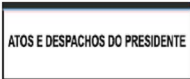


Segunda-Feira, 27 de abril de 2015



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS,
CONSELHEIRO OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS,
ASSINOU OS SEGUINTE ATO:

ATO Nº 196/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Exonerar SUZANA ALVES PINTO DE AZEVEDO, portadora do CPF nº 074.691.664-00, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Conselheiro, padrão AC, nomeada através do Ato nº 128/2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AL em 22/01/2015. Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 27 de abril de 2015.

Conselheiro OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS
Presidente

ATO Nº 197/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Nomear NELSON LOPES ALVES PINTO, portador do CPF nº 068.029.824-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Conselheiro, padrão AC, da estrutura do Gabinete do Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo. Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 27 de abril de 2015.

Conselheiro OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS
Presidente

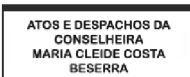
PORTARIA Nº 161/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o pleito constante do Memo nº 029/2015-GCRMRA, encaminhado a esta Presidência e protocolado com o nº TC-4524/2015,
RESOLVE

Conceder à servidora ISADORA NOGUEIRA BEZERRA TAVARES, matrícula nº 13.628-0, portadora do CPF nº 332.035.204-00, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 551,60 (quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), perfazendo o total de R\$ 1.654,80 (hum mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), para fins de realização de viagem à cidade de João Pessoa/PB, nos dias 27 a 30 de abril deste ano, onde participará de uma visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado de Paraíba, correndo a despesa por conta do Elemento 3.3.9.0-14-15, da Unidade 01.03 do Orçamento vigente. Edifício Guilherme Palmeira, em Maceió, 27 de abril de 2015.

Conselheiro OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS
Presidente

Robleusa Passos de Oliveira Vanderlei
Responsável pela Resenha



ATOS E DESPACHOS DA CONSELHEIRA
MARIA CLEIDE COSTA BESEERRA

A CONSELHEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, DRª. MARIA CLEIDE COSTA BESEERRA, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS, EM 15/04/2015:

Processo TC n.º 3019/2015

Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Assunto: Solicitação

Preliminarmente, encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária Municipal ã DFAFOM, para que seja informado se existe algum procedimento instaurado por este Tribunal, no que se refere ao Município de Chã Preta, exercício de 2012, mais especificamente no tocante às informações constantes às folhas 05 e 06 destes autos.

Retorne com a maior brevidade possível, tendo em vista atender solicitação originada no Juizado de Direito daquela cidade, conforme constante em folha inicial.

Processo TC n.º 15752/2014

Interessado: Funcontas

Assunto: Aplicação de multa

Encaminhe-se o presente processo à Coordenação do SICAP para atender a solicitação contida no Despacho do Ministério Público de Contas às fls. 13 e 14 do processo TC nº. 607/2015.

Processo TC n.º 15740/2014

Interessado: Funcontas

Assunto: Aplicação de multa

Encaminhe-se o presente processo à Coordenação do SICAP para atender a solicitação contida no Despacho do Ministério Público de Contas às fls. 13 e 14 do processo TC nº. 1899/2015.

Processo TC n.º 7469/2014

Interessado: Funcontas

Assunto: Aplicação de multa

Encaminhe-se o presente processo à Coordenação do SICAP para atender a solicitação contida no Despacho do Ministério Público de Contas às fls. 15 e 16 do processo TC nº. 17042/2014.

A CONSELHEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, DRª. MARIA CLEIDE COSTA BESEERRA, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS, EM 24/04/2015:

Processo TC n.º 13996/2013

Interessado: Antônio Pereira Nunes

Assunto: Consulta

Encaminhe-se o presente processo ao Ministério Público de Contas para análise e parecer.

Processo TC n.º 3876/2015

Interessado: Prefeitura de Penedo

Assunto: Solicitação

Tendo em vista a solicitação contida na inicial ter sido endereçada ao Presidente desta Corte de Contas, encaminhe-se o presente processo à Presidência.

Processo TC n.º 3829/2015

Interessado: Previdência Social

Assunto: Relatório

Encaminhe-se o presente processo à DFASEMF para as providências cabíveis.

Processo TC n.º 3737/2015

Interessado: Joana Darc Texeira Santana

Assunto: Justificativa

Encaminhe-se o presente processo ao Funcontas para anexação ao TC nº. 16590/2014, que se encontra nesse setor. Em seguida, evoluam os autos ao Ministério Público de Contas para análise da justificativa impetrada pelo gestor em resposta à notificação do Funcontas, em conformidade com o disposto na Resolução Normativa nº. 10/2011 desta Corte de Contas.

Processo TC n.º 3695/2015

Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Piaçabuçu

Assunto: Justificativa

Encaminhe-se o presente processo ao Funcontas para anexação ao TC nº. 1689/2015, que se encontra nesse setor. Em seguida, evoluam os autos ao Ministério Público de Contas para análise da justificativa impetrada pelo gestor em resposta à notificação do Funcontas, em conformidade com o disposto na Resolução Normativa nº. 10/2011 desta Corte de Contas.

Processo TC n.º 3694/2015

Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Piaçabuçu

Assunto: Justificativa

Encaminhe-se o presente processo ao Funcontas para anexação ao TC nº. 1690/2015, que se encontra nesse setor. Em seguida, evoluam os autos ao Ministério Público de Contas para análise da justificativa impetrada pelo gestor em resposta à notificação do Funcontas, em conformidade com o disposto na Resolução Normativa nº. 10/2011 desta Corte de Contas.

Processo TC n.º 3021/2015

Interessado: Kaline Oliveira Silva Sena

Assunto: Justificativa

Encaminhe-se o presente processo ao Funcontas para anexação ao TC nº. 15663/2014, que se encontra nesse setor. Em seguida, evoluam os autos ao Ministério Público de Contas para análise da justificativa impetrada pelo gestor em resposta à notificação do Funcontas, em conformidade com o disposto na Resolução Normativa nº. 10/2011 desta Corte de Contas.

Processo TC n.º 15719/2014

Interessado: Funcontas

Assunto: Aplicação de multa

Encaminhe-se o presente processo ao Ministério Público de Contas para análise da justificativa impetrada pelo gestor em resposta à notificação do Funcontas, em conformidade com o disposto na Resolução Normativa nº. 10/2011 desta Corte de Contas.

Processo TC n.º 11572/2012

Interessado: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

Assunto: Justificativa

Encaminhe-se o presente processo à Procuradoria Jurídica deste Tribunal para anexação ao TC nº. 11959/2004, que se encontra nesse setor, tendo em vista os autos tratar de resposta à diligência nº. 1098/2007.

Processo TC n.º 11569/2012

Interessado: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

Assunto: Justificativa

Encaminhe-se o presente processo à Procuradoria Jurídica deste Tribunal para anexação ao TC nº. 10260/2004, que se encontra nesse setor, tendo em vista os autos tratar de resposta à diligência nº. 1093/2007.

Processo TC n.º 11570/2012

Interessado: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL

Assunto: Justificativa

Encaminhe-se o presente processo à Procuradoria Jurídica deste Tribunal para anexação ao TC nº. 11961/2004, que se encontra nesse setor, tendo em vista os autos tratar de resposta à diligência nº. 1105/2007.

Processo TC n.º 19268/2013
Interessado: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEE
Assunto: Relatório
Encaminhe-se o presente processo à Procuradoria Jurídica deste Tribunal para anexação ao TC nº. 409/2004, que se encontra nesse setor, tendo em vista os autos tratar de resposta à diligência nº. 1028/2012.

Gabinete da Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, em Maceió, 27 de abril de 2015.

Priscilla Tenório Dória Coutinho
Responsável pela Resenha

ATOS E DESPACHOS DO
CONSELHEIRO
LUIZ EUSTÁQUIO TOLÉDO

Processo(s) despachado(s) em 27/04/2015

Processo TC: 13714/2006
Interessado: DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA ESTADUAL- DFAFOE - TC/AL
Assunto: BALANÇO/BALANCETE
Ciente, archive-se.
Remeta-se à: ARQUIVO

ATOS E DESPACHOS DO
CONSELHEIRO
ANSELMO ROBERTO DE
ALMEIDA BRITO

O CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO, EM SESSÃO PLENÁRIA DE 23/04/2015 relatou os seguintes processos:

Processo TC-3030/2013

DECISÃO SIMPLES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000/2011. CONVITE Nº 02/2011. CONTRATO Nº 42/2011 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA E A EMPRESA GESSE & GESSE LTDA-ME PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS JUNTO AO MUNICÍPIO. DILIGÊNCIA PJTCE/AL Nº 183/2014. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. INTEMPESTIVIDADE. INDEFERIMENTO DO PLEITO. APLICAÇÃO DE MULTA AO GESTOR FALTOSO.

1. Tratam os autos de contrato firmado entre a Prefeitura de Igreja Nova, na gestão do então Prefeito Sr. Newton Silva, e a empresa Gesse & Gesse LTDA-ME, tendo por objeto a recuperação de estradas vicinais nos povoados de Palmeira dos Negros, Flexeiras, Cabo Pasto, Santiago, Jenipapo e Fazenda Nova, naquela municipalidade.
2. O referido processo licitatório, na modalidade Convite, autuado sob nº 002/2011, que culminou no Contrato nº 42/2011, somente fora encaminhado à análise desta Corte de Contas, após a instauração de procedimento próprio para a aplicação de sanção ao gestor em decorrência do não envio dentro do prazo regulamentar estabelecido pela Resolução Normativa nº 02/03, que aprovou o Calendário de Obrigações dos Gestores Públicos (TC-533/2013). Aplicada a multa equivalente à 50 (cinquenta) UPFAL's pela intempestividade da remessa, foi determinada a desanexação do processo para a sua regular tramitação junto aos órgãos competentes dessa Casa.
3. Desta forma, os autos seguiram à Seção de Contratos e Convênios, por intermédio da Procuradoria Jurídica deste Tribunal e, da análise, foram constatadas inconsistências pela ausência de documentos imprescindíveis à realização de uma estrita verificação dos preceitos legais pertinentes.
4. Em decorrência da Diligência PJTCE/AL nº 183/2014, fls. 203/204, da lavra da Procuradora Carolina Mello de M. Costa, fora encaminhado o Ofício PJTCE/AL nº 601/2014, de 14/10/14, fl. 207, ao Sr. José Augusto Souza Santos, Prefeito de Igreja Nova, à época, para o encaminhamento da documentação solicitada, concedendo, para tal, o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento, que se deu em 22/10/14, conforme A.R. colacionado aos autos, fl. 209.
5. Por meio do Ofício-Procuradoria/PMIN nº 35/2014, datado de 06/11/14 e autuado junto a esta Corte de Contas em 17/11/14, o Município de Igreja Nova, por intermédio de seu Procurador, Dr. Rodrigo Fragoso Peixoto, de forma intempestiva, portanto, solicitou a dilação do prazo para a apresentação da documentação requestada, sob o argumento do tempo decorrido desde a assinatura do contrato.
6. Ocorre que, desde a protocolização do pedido até a presente data nenhuma outra manifestação fora encaminhada pelo gestor, para a complementação da documentação necessária à análise da legalidade da contratação.
7. Face às circunstâncias expostas, entendemos que houve descumprimento à norma legal vigente, pelo não atendimento da Diligência requestada, conforme o disposto no art. 2º e seu parágrafo único; 38, inc. II, alínea ôgô, parte final e seu §2º e 48, inc. IV da Lei Orgânica desta Casa e no art. 58, §1º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 03/01.
8. Por todo o exposto, apresento o meu voto para que o Pleno desta Corte de Contas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECIDA:

8.1. Indeferir o pedido de prorrogação de prazo formulado pelo Município de Igreja Nova, através do Ofício Procuradoria/PMIN nº 35/2014, em virtude de sua intempestividade e ainda, pelo lapso temporal transcorrido sem qualquer outra manifestação do gestor à época referente ao atendimento da diligência requestada nos autos;

8.2. Aplicar multa ao Sr. José Augusto Souza Santos, inscrito no CPF sob o nº 800.580.197-15, na qualidade de gestor do Município de Igreja Nova, a época dos fatos, no valor de 50 (cinquenta) UPFALs que, de acordo com a Portaria SEF nº 412/2014, publicada no DOE/AL, de 30/12/14, equivale a R\$ 1.029,50 (um mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos), pelo descumprimento da Diligência PJTCE/AL nº 183/2014, conforme o previsto pelos arts. 45 e 48, inc. IV, da Lei nº

5.604/94 (LOTCE/AL), pelos arts. 203 e 207, inc. IV, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º, inc. IV da Resolução Normativa nº 01/03;

8.3. Conceder o prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento de cópia do presente Decisum, acompanhada de cópia da Diligência nº 183/2014, do Ofício PJTCE/AL nº 601/2014, e ainda, do AR nº JH 417364822 BR, por meio postal com Aviso de Recebimento ã AR, para que os gestores, Sr. José Augusto Souza Santos e Sr. Newton Silva, se pronunciem quanto aos fatos constantes dos autos, bem como, para que efetivem a remessa dos documentos solicitados, conforme arts. 2º, parágrafo único; 33, inc. I da Lei nº 5.604/94 (LOTCE/AL) e arts. 58, §1º; 106, inc. I, alínea óáo regimentais;

8.4. Informar que o não atendimento da presente Decisão, dentro prazo estipulado, sujeitará os gestores à multa cominada pelo art. 48, inc. VII da Lei Orgânica deste Tribunal, pelos arts. 58, §2º e 207, inc. VI do Regimento Interno e ainda, pelo art. 3º, inc. VI da Resolução Normativa nº 01/03;

8.5. Remeter os presentes autos à Diretoria do FUNCONTAS, para ciência e providências pertinentes ao item 8.2.;

8.6. Retornar os autos ao gabinete do Conselheiro Relator, ultimadas as providências dispostas acima;

8.7. Publicar a presente decisão para que alcance os seus efeitos legais.

Sala das Sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 23 de abril de 2015
Conselheira ROSA MARIA RIBEIRO ALBUQUERQUE ã Presidente em Exercício
Conselheiro ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO ã Relator
Conselheiro FERNANDO RIBEIRO TOLEDO
Auditor Substituto de Conselheiro ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO
Procurador RAFAEL RODRIGUES DE ALCÂNTARA
Procurador do Ministério Público Especial

Processo TC-3887/2015
DECISÃO SIMPLES

Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2013. Envio tempestivo. Solicitação de documentação essencial. Não envio. Pedido de prorrogação de prazo para o envio dos documentos obrigatórios. Pleito formulado Intempestivamente. Indeferimento do pedido. Aplicação de multa. Obrigatoriedade do envio dos documentos no prazo de 05 (cinco) dias improrrogáveis.

1. Versam os autos sobre o pedido de prorrogação de prazo encaminhado a esta Corte de Contas pelo Sr. Fabiano Ribeiro de Santana, Prefeito do Município de Pariconha, em resposta à Decisão Simples, exarada nos autos do processo nº TC-5085/14 e publicada em 10 de fevereiro de 2014 no Diário Oficial eletrônico (DOe/TCEAL <www.tce.al.gov.br>).
2. Através do Ofício nº 221/15-GP, datado de 09 de março de 2015, este Tribunal enviou cópia da decisão prolatada, por meio postal com Aviso de Recebimento ã AR, para que encaminhassem no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos obrigatórios elencados no decisório.
3. Destaque-se que consta nos autos Aviso de Recebimento-AR, datado de 16 de março de 2015 (fls.323), comprovando a intempestividade do processo epigrafado, em razão do pedido ter sido protocolado nesta Corte, em 09 de abril do corrente ano, ultrapassando o período inicialmente ofertado à resposta do gestor.
4. O PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, DECIDE:
- 4.1. Indeferir o pleito formulado, não acatando o pedido do requerente de prorrogação do prazo, em virtude do mesmo ter sido protocolado nesta Corte de Contas intempestivamente, após o esgotamento do prazo estabelecido na Decisão Simples;
- 4.2. Aplicar multa de 50 (cinquenta) UPFALs ao Sr. Fabiano Ribeiro de Santana, inscrito no CPF sob o nº 559. 096.555-15, na qualidade de Prefeito do Município de Pariconha, no exercício financeiro 2013, que, de acordo com a Portaria SEF nº 412/2014, publicada no DOE/AL, em 30 de dezembro de 2014, equivale a R\$ 1.029,50 (hum mil, vinte e nove reais e cinquenta centavos), fundamentado pelos arts. 45 e 48, inc. IV da Lei nº 5.604/94, pelos arts. 203 e 207, inc. IV da Resolução nº 03/01 e pelos arts. 1º e 3º, inc. IV da Resolução Normativa nº 01/03;
- 4.3. Cientificar o interessado do inteiro teor desta decisão, para proceder, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, o pagamento da multa que lhe foi imposta por este Tribunal, a crédito do FUNCONTAS, em conformidade com o disposto no art. 2º, inc. IV da Lei nº 6.350/03;
- 4.4. Alertar ao gestor que o não pagamento da multa no prazo fixado implicará em comunicação à Procuradoria Geral do Estado ã PGE, para posterior ajuizamento de competente ação de execução, com fulcro no art. 31, inc. II da Lei nº 5.604/94 e nos arts. 157 e 205 da Resolução nº 03/01;
- 4.5. Informar ao gestor que, mesmo após o pagamento da multa, o mesmo não estará desincumbido da devida remessa dos documentos no prazo de 05 dias do recebimento nesta Decisão, sob pena de nova sanção pela reincidência e/ou contumácia, em observância ao art. 207, inc. IX da Resolução nº 03/01;
- 4.6. Remeter o presente processo à Direção do FUNCONTAS, para cumprimento desta deliberação, de modo que não haja dúvida quanto à ciência do interessado, conforme disposto nos arts. 200, §1º e 201, caput do Regimento Interno desta Casa;
- 4.7. Evoluir, após o cumprimento dos dispositivos acima, o presente processo ao gabinete do Conselheiro Relator, para acompanhamento do pagamento da multa aplicada.
- 4.8. Anexar, após a publicação da presente Decisão, aos autos do Processo TC ã 5085/14.

Sala das Sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 23 de abril de 2015
Conselheira ROSA MARIA RIBEIRO ALBUQUERQUE ã Presidente em Exercício
Conselheiro ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO ã Relator
Conselheiro FERNANDO RIBEIRO TOLEDO
Auditor Substituto de Conselheiro ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO
Procurador RAFAEL RODRIGUES DE ALCÂNTARA
Procurador do Ministério Público Especial

Processo TC-11314/2014

DECISÃO SIMPLES

1. Tratam os autos sobre consulta formulada pela Secretária Municipal de Educação de Delmiro Gouveia, Sra. Rosângela Freire R. de Menezes Costa, protocolizada em 29.08.14, objetivado o posicionamento desta Corte de Contas sobre a possibilidade da utilização de recurso proveniente do Salário Quota Educação ã QSE para a aquisição de equipamentos de proteção, segurança e socorro especificados no elemento de despesa nº 449052, bem como de materiais de sinalização visual e afim, detalhado no elemento de despesa nº 339030, sob o argumento de que serviriam para a atender à legislação de segurança e prevenção contra incêndio nas escolas daquela municipalidade.

2. Salienta a Consulente ter encaminhado o questionamento diretamente ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE que, por sua vez, orientou direcionar a presente Consulta a

esta Corte de Contas, sob a justificativa de ser o órgão competente para tratar do tema.

3. Com fundamento no art. 1º, inc. XIX c/c o seu §2º da Lei n. 5.604/94 e nos arts. 55, parágrafo único, primeira parte, 96, inc. VI, 111, 186 e ss do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução n. 03/01, fora determinada a tramitação do processo que seguiu à Procuradoria Jurídica desta Casa, fls. 05/34, e, depois de adequação providenciada pelo Ministério Público Especial que atua junto a esta Corte de Contas, por meio de manifestação acostada às fls. 36/37, em decorrência da inexistência de Parecer advindo da Auditoria desta Casa, conforme preleciona o art. 38, inc. III regimental, fora, assim, remetido ao Gabinete dos Auditores e, por fim, retornou regularmente ao Ministério Público de Contas.

4. O Gabinete dos Auditores desta Casa, através do Parecer n. 11/2015, subscrito pelo Auditor Alberto Pires Alves de Abreu, posicionou-se pelo conhecimento e respectivo processamento da Consulta, entendendo atendidos os requisitos de admissibilidade regimentalmente estabelecidos e, no mérito, pela possibilidade de utilização dos recursos especificados pela Consulente, em conformidade com art. 70, inc. II da Lei n. 9.394/96, com a ressalva de que o projeto, programa ou ação seja correlato com o ensino básico e cumpra com o seu papel de assegurar e desenvolver o ensino, fls. 40/48.

5. O Ministério Público de Contas, através do Parecer n. 594/2015/PG/PBN, subscrito pelo Procurador Pedro Barbosa Neto, opinou pela admissibilidade da consulta e, no mérito, positivamente pela possibilidade de utilização dos recursos da Quota Municipal do Salário Educação para a aquisição dos equipamentos e demais materiais especificados pela Consulente, ponderando que tais bens devem ser inequivocamente utilizados em benefício da educação básica, ressaltando ainda, que o montante despendido não pode ser contabilizado para fins de cumprimento do limite estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal de 1988, fls. 50/60.

6. É o relatório.

DA COMPETENCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS

7. A competência desta Corte de Contas para emitir posicionamento sobre a matéria, tendo em vista a repercussão contábil/financeira, evidenciando que o caso ora apresentado encontra-se regulado pelos arts. 71 c/c 75 da Constituição da República de 1988, pelo art. 97 da Constituição do Estado de Alagoas e ainda pelo art. 1º, inc. XIX da Lei n. 5.604/94 e pelo art. 6º, inc. X do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

DA ADMISSIBILIDADE

8. A análise da admissibilidade das Consultas formuladas a esta Corte de Contas deve ser feita sob dois aspectos especificados regimentalmente, pelo art. 6º, inc. X, o primeiro refere-se ao fato de que o tema deve ter repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial e não pode tratar sobre fato concreto, já o segundo, trata do rol dos legitimados para formular a Consulta perante o Tribunal de Contas, elencados nas alíneas de oão a ôgo do inc. X do citado artigo.

9. Desta feita, verificamos que o caso em análise preenche tais requisitos por tratar de matéria afeta às competências desta Corte de Contas, qual seja, a utilização de recursos do Salário Educação e ainda, pela condição de a autoridade que formulou a Consulta estar elencada na alínea ôdo, pela qualidade de Secretária de Educação do Município de Delmiro Gouveia.

10. No que se refere à especificidade de não poder a Consulta ser formulada sobre caso concreto, em que pese o posicionamento da Auditoria, entendemos, na esteira do posicionamento pelo Ministério Público de Contas, que esta questiona a amplitude que deve ser dada à interpretação de determinados dispositivos legais que tratam da forma de utilização dos recursos arrecadados a título de contribuição de Salário Educação. Desta forma, a resposta que será ofertada pela Corte de Contas terá caráter normativo e não acarretará pré-julgamento da matéria.

DA ANÁLISE DO QUESTINAMENTO FORMULADO

11. A Consulta formulada se refere à possibilidade de utilização de recursos da Quota Municipal do Salário Educação para a aquisição de equipamentos de proteção, segurança e socorro especificados no elemento de despesa n. 449052 e de materiais de sinalização visual e afim, detalhado pelo elemento de despesa n. 339030, com o objetivo de atender à legislação de segurança e prevenção contra incêndio nas escolas do Município de Delmiro Gouveia.

12. Inicialmente é salutar definirmos os limites à utilização da contribuição do Salário-Educação, definidos pelo §5º, do art. 212 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 53/06, como fonte adicional de financiamento da educação básica pública, recolhida pelas empresas na forma da lei.

13. O Salário-Educação está previsto pela Lei n. 9424/96 (que trata do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), pela Lei n. 9766/98 (que rege o Salário Educação), pelo Decreto n. 6003/06 (que regulamenta a arrecadação, a fiscalização e a cobrança da contribuição social do Salário Educação), pela Lei n. 11457/07 (que trata sobre a Administração Tributária e dá outras providências) e pela Lei n. 11494/07 (que disciplina o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB). A referida contribuição social é calculada com base na alíquota 2,5% (dois e meio por cento) sobre os valores arrecadados das remunerações pagas ou creditadas, a qualquer título, pelas empresas aos seus empregados.

14. Os recursos arrecadados são divididos em 03 (três) cotas, sendo 1/3 (um terço) repassado pela União, gerido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ã FNDE e os outros 2/3 (dois terços) destinados aos estados e municípios, na forma do art. 15, §1º, inc. II da Lei n. 9424/96 e do art. 2º da Lei n. 9766/98, e deverá ser integralmente distribuída de forma proporcional ao número de alunos matriculados no ensino fundamental nas respectivas redes de ensino.

15. Vale ressaltar que, em que pese o texto da Lei n. 9424/96 se referir à educação fundamental, após a redação dada pela EC nº 53/06, o §5º do art. 212 faz referência a utilização do recurso para o financiamento da educação básica, incluindo, assim, creches, ensino médio e o ensino de jovens e adultos. De outro turno, há vedação expressa para a utilização dos recursos para o pagamento de pessoal, na forma do art. 7º da Lei n. 9766/97 e para pagamento de despesas com obras de infraestrutura, conforme preleciona o art. 71, inc. V da Lei n. 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação).

16. Guiado pelos posicionamentos da Auditoria e do Ministério Público de Contas quando buscaram as diretrizes utilizadas pelo próprio FNDE para a definição de ações que podem ou não ser consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, através de pesquisas realizadas em seu sítio, que, em seu turno, pondera a previsão constante nos arts. 70, inc. II e 71 da Lei n. 9394/96, quando delimita, dentre outras, a aquisição, a manutenção, a construção e a conservação de instalações de equipamentos necessários ao ensino.

17. O parecer da Auditoria pondera que os equipamentos de segurança são essenciais não só ao desenvolvimento do ensino, como também a qualquer atividade humana e, por isso, devem ser obrigatórios nos prédios que abriguem as escolas, e ainda, ao tratar de equipamentos de proteção, segurança e socorro, bem como de sinalização visual e afim, embora não expressamente previstas na legislação, obriga também as instituições de ensino ao atendimento da legislação de segurança e prevenção contra incêndios, destacando, como condição de regularidade da utilização destes recursos, que a aquisição dos referidos materiais deve ser justificada pela necessidade de estimular os alunos a permanecerem em sala de aula e para a qualificação dos profissionais da educação.

18. Por sua vez, o parecer do Parquet de Contas analisa que os arts. 70 e 71 da Lei n. 9394/96 têm como escopo definir as despesas que poderão ser contabilizadas para fins de atendimento dos limites constitucionais inscritos no art. 212, relativas, portanto, à utilização de impostos e desta forma a utilização do Salário-Educação, em sendo contribuição social, não serviria para evidenciar

o cumprimento do referido dever constitucional, estando sujeito, desta forma, exclusivamente às vedações que lhe são próprias, quais sejam: para o pagamento de pessoal, para a utilização pelas instituições privadas de qualquer nível de ensino e para utilização por instituições públicas de ensino superior. Ponderou ainda, que o recurso pode ser destinado à manutenção e desenvolvimento do ensino, ou ir além disto, bastando que sirvam à finalidade prescrita na legislação pertinente e na CRFB/88.

19. Na linha do que foi exposto nos autos e ponderando os argumentos apresentados pela Auditoria e pelo Ministério Público de Contas, a análise sistemática da legislação pertinente à matéria, bem como as orientações provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e mesmo a moderna concepção do princípio da legalidade administrativa que ampliou a interpretação da lei aos entendimentos das normas gerais do direito e da Constituição, dando substrato ao princípio da juridicidade, entendemos que a vasta legislação aplicável à matéria tenta resguardar o direito fundamental à educação.

20. A destinação precípuo do Salário-Educação é o financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública, abrangendo, como já dito, as creches, o ensino médio e o ensino de jovens e adultos e, além disto, a educação especial, desde que vinculada à educação básica.

21. É evidente que poucas são as restrições feitas pela legislação para a utilização dos recursos do Salário-Educação, com vedações específicas expressas na legislação, devendo-se ser sopesada outra garantia constitucional, outro direito fundamental do cidadão, qual seja, o da segurança, em qualquer situação, e mais ainda quando se tratar de serviço público prestado pelo Estado.

22. No mais, é relevante a utilização do parâmetro interpretativo possibilitado pelos arts. 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, entendendo que a promoção da manutenção e do desenvolvimento do ensino com vistas ao atendimento das necessidades básicas das instituições de ensino, abarca, inclusive, a aquisição, a manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e mesmo o uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino.

23. Desta forma, a aquisição de equipamentos de proteção, segurança e socorro e ainda, de materiais de sinalização visual e afins, especificados pela Consulente, podem ser enquadrados como bens necessários à manutenção e à conservação de instalações das instituições de ensino e, sob este aspecto, ser custeado pelos recursos provenientes do Salário-Educação.

24. Ressalte-se que a utilização do Salário-Educação, por sua natureza jurídica de contribuição social, não pode servir para o atingimento do índice mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita de impostos destinado à educação, previsto no art. 212 da Constituição Federal de 1988.

25. Por todo o exposto, apresento o meu voto para que o Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nas razões expostas, DECIDA:

25.1. Conhecer a Consulta formulada pela Secretária Municipal de Educação do Município de Delmiro Gouveia, Sra. Rosângela Freire R. de Menezes Costa, uma vez que preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no o art. 1º, inciso XIX da Lei n. 5.604/94 (LOTCE/AL) c/c art. 6º, inciso X do Regimento Interno;

25.2. Responder à Consulta, na forma deste Relatório, dos Pareceres do Parquet de Contas e da Auditoria, em caráter normativo, constituindo pré-julgamento da tese nos seguintes modos:

CONSULTA Nº 001/2015 - GCARAB

(Processo TC-11314/2014)

CONSULTA. PREFEITURA DE DELMIRO GOUVEIA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SALÁRIO-EDUCAÇÃO. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO, ESPECIFICADOS PELO ELEMENTO DE DESPESA N. 449052. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFIM, DETALHADO NO ELEMENTO DE DESPESA N. 339030. CONHECIMENTO E RESPOSTA EM CARÁTER NORMATIVO AO QUESTIONAMENTO EM TESE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL. AUSÊNCIA DE VEDAÇÃO EXPRESSA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE À MATÉRIA. VINCULAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO EM BENEFÍCIO EXCLUSIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. POSSIBILIDADE. NÃO POSSIBILIDADE DE CONTAR PARA OS LIMITES CONSTITUCIONAIS MÍNIMOS DO ART. 212 DA CRFB/88.

Entende esta Corte de Contas pela possibilidade de utilização de recursos provenientes da contribuição social do Salário-Educação para a aquisição de equipamentos de proteção, segurança e socorro, especificados pelo elemento de despesa n. 449052, bem como para a aquisição de materiais de sinalização visual e afim, detalhado no elemento de despesa n. 339030, desde que em benefício exclusivo da educação básica, com o objetivo de cumprir com o seu papel de assegurar e desenvolver o ensino, ressaltando, por oportuno, que os valores utilizados não servirão para o atingimento do percentual mínimo de 25 % (vinte e cinco por cento) constitucionalmente estabelecido pelo art. 212.

25.3. Dar conhecimento à Consulente da presente Decisão, em conformidade com os termos do art. 25, inc. II, da Lei n. 5.604/94, enviando o inteiro teor do Relatório que a acompanha, bem como, a cópia dos pareceres do Ministério Público de Contas e do Gabinete dos Auditores, exarados no bojo deste processo;

25.4. Encaminhar cópia destes autos, incluída essa decisão aos demais Conselheiros Relatores desta Corte de Contas, para conhecimento e providências que julgar necessárias;

25.5. Determinar a divulgação integral da presente consulta no site do TCE/AL, em caráter permanente, a fim de permitir, futuramente, o cumprimento do disposto no art. 188 do Regimento Interno desta Corte de Contas;

25.6. Publicar a presente Decisão para fins de direito;

25.7. Retornar os autos ao gabinete do Relator, ultimadas as providências acima elencadas.

Sala das Sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 23 de abril de 2015

Conselheira ROSA MARIA RIBEIRO ALBUQUERQUE ã Presidente em Exercício

Conselheiro ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO ã Relator

Conselheiro FERNANDO RIBEIRO TOLEDO

Auditor Substituto de Conselheiro ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO

Procurador RAFAEL RODRIGUES DE ALCÂNTARA

Procurador do Ministério Público Especial

* Republicada Por Incorreção

Luciana Marinho Sousa Gameleira
Responsável pela Resenha

O Conselheiro **Anselmo Roberto de Almeida Brito**, no uso de suas competências como **Relator do Grupo I - Biênio 2015/2016**, com base nas pesquisas feitas no SISTEMA INTEGRADO MODULAR ã SIM, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e das informações resultantes, na forma disposta na **Lei Estadual nº 5.604/94**, especialmente no art. 37, incs. I, II e III e no art. 38, inc. I \\\"b\\\", § 1º, inc. II \\\"e\\\" e \\\"f\\\" e inc. IV, **vem informar que serão levadas a efeito, no prazo máximo de 05 dias, após a publicação deste ato, persistindo a situação evidenciada em cada um dos municípios, as providências estabelecidas na Instrução Normativa nº 10/2011, para apuração da transgressão à norma legal /regulamentar, diante do não envio a este Tribunal, dentre outras, das documentações referentes aos editais, atos, contratos, convênios e instrumentos congêneres sujeitos a registro e fiscalização por esta Corte de Contas, que foram publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas ã DOE/AL e noutros meios oficiais, até municipais, nos meses de janeiro e fevereiro de 2015**, conforme o quadro abaixo.

PUBLICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO GRUPO I DE
FISCALIZAÇÃO/RELATORIA BIÊNIO - 2015/2016

1. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 24-02-2015
1) TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Anadia informa que foi HOMOLOGADO a Ata de Registro de Preços Nº 01/2014, do Pregão Presencial 006/2014 em favor da empresa Industria Gráfica e Editora Maravilha Ltda. , CNPJ: 08.737.947/0001-91, objeto de Material Gráfico, valor de R\$ 560.097,50. Anadia, 09 de outubro de 2014. Jose Augusto Rocha Souza / PREFEITO
2) TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Anadia informa que foi HOMOLOGADO a Ata de Registro de Preços do Pregão Nº 02/2014, Presencial 007/2014 em favor da empresa Correia & Cavalcante Sistemas de segurança Ltda. - EPP, CNPJ: 18.484.424/0001-34, objeto de fornecer Acesso de Internet, no valor global de R\$ 217.200,00. Anadia, 08 de outubro de 2014. Jose Augusto Rocha Souza / PREFEITO
3) TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - O Município de Anadia informa que foi HOMOLOGADO o extrato de Contrato da Tomada de Preço 02/2014 em favor da empresa Oliveira & Lima Obras de Alvenaria e Limpeza Geral Ltda. - ME., CNPJ: 17.447.268/0001-79, objeto construção de Escolas com 6 salas escolares, no valor de R\$ 1.019.139,76. Anadia, 06 de outubro de 2014. Jose Augusto Rocha Souza / PREFEITO.
4) 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP 16-01-10-04/2012 ã O Município de Anadia, resolve ADITIVAR o Contrato, decorrente do Pregão Presencial, nº 002/2012, passando a terem as seguintes redações, Clausula Sétima, será aditada a dotação Orçamentária vigente para o exercício 2015 e a Clausula Oitava a seguinte redação: \\\"O presente contrato vigorará até o dia 31 de dezembro de 2015\\\". Anadia, 30 de dezembro de 2014. Jose Augusto Rocha Souza / PREFEITO.

2. PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 29-01-2015
1) PREGAO ELETRONICO (SRP) Nº 002/2015 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de passagens aéreas. DATA DA REALIZAÇÃO: 11/02/2015, às 11h. Antônia Maria da Silva - Presidente da CPL.
2) PREGAO ELETRONICO (SRP) Nº 004/2015 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de urnas funerárias. DATA DA REALIZAÇÃO: 12/02/2015, às 09h. Antônia Maria da Silva - Presidente da CPL
3) PREGAO ELETRONICO (SRP) Nº 005/2015 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de quentinhas e coffee breaks. DATA DA REALIZAÇÃO: 12/02/2015, às 11h. Antônia Maria da Silva - Presidente da CPL
4) PREGAO ELETRONICO (SRP) Nº 006/2015 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e limpeza. DATA DA REALIZAÇÃO: 12/02/2015, às 15h. Antônia Maria da Silva - Presidente da CPL
5) PREGAO ELETRONICO (SRP) Nº 010/2015 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis. DATA DA REALIZAÇÃO: 13/02/2015, às 17h. Antônia Maria da Silva - Presidente da CPL
6) PREGAO ELETRONICO (SRP) Nº 003/2015 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção. DATA DA REALIZAÇÃO: 11/02/2015, às 15h. Antônia Maria da Silva - Presidente da CPL
7) PREGAO ELETRONICO (SRP) Nº 007/2015 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. DATA DA REALIZAÇÃO: 13/02/2015, às 09h. Antônia Maria da Silva - Presidente da CPL
8) PREGAO ELETRONICO (SRP) Nº 008/2015 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de água e gás. DATA DA REALIZAÇÃO: 13/02/2015, às 11h. Antônia Maria da Silva - Presidente da CPL
9) PREGAO ELETRONICO (SRP) Nº 005/2015 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente. DATA DA REALIZAÇÃO: 13/02/2015, às 15h. Antônia Maria da Silva - Presidente da CPL
D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 13-02-2015
10) DESAPROPRIAÇÃO - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA (AL) DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM TERRENO SITUADO NESTA CIDADE DE PROPRIEDADE DE JOÃO LYRA.

3. PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
*NÃO FOI LOCALIZADO NENHUMA PUBLICAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO DESTA ENTE FEDERATIVO NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2015.
*Fato que não o desobriga do envio das documentações referentes aos editais, atos, contratos, convênios e instrumentos congêneres sujeitos a registros e fiscalização por esta Corte de Contas, caso tenha firmado.

4. PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 14-01-2015 1) EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS Nº 001/2015. - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS - EDITAL Nº 001/2012. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas nº 001/2012, Homologado por meio do Decreto Municipal nº 811, de 08 de Janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 do mesmo mês e ano, CONVOCA o(a)s candidato(a)s, abaixo relacionado(a)s, aprovado(a)s e classificado(a)s no antes citado Concurso Público, realizado pela Prefeitura Municipal de Boca da Mata, para se apresentar na sede da Procuradoria Geral do Município, situada na Rua Ladislau Coimbra, nº 20, centro, nesta cidade, no período compreendido de 12 deste mês de Janeiro de 2015 a 10 de Fevereiro do mesmo ano, no horário das 08:00 às 13:00 horas. D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 03-02-2015 2) PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de Preços para aquisição de eletrodomésticos diversos - Data/Horário: 13 de fevereiro de 2015 às 09hs - Bergson Araujo Leite/Pregoeiro. 3) PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Contratação do serviço de fornecimento de refeição - Data/Horário: 13 de fevereiro de 2015 às 11hs - Bergson Araujo Leite/Pregoeiro. 4) PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: registro de preços dos serviços continuados de impressão/cópias/escaneamento, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, com solução de digitalização para integração com os sistemas da Prefeitura de Boca da Mata, de caráter local e com acesso via rede local (TCP/IP), incluindo a logística de suprimentos e serviços técnicos especializados, utilização de softwares de controle e gerenciamento, a cessão de direito de uso de equipamentos com a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL), para atender as necessidades da Prefeitura de Boca da Mata - Data/Horário: 13 de fevereiro de 2015 às 13hs. - Bergson Araujo Leite/Pregoeiro. 5) PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014-SRP - Tipo: Menor Preço -2ª CHAMADA-Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Refrigeração - Data/Horário: 13 de fevereiro de 2015 às 08hs. - Bergson Araujo Leite/Pregoeiro. D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 05-02-2015 6) PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - Objeto: Processo seletivo para o preenchimento de cargos com lotação na Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL, admitidos em caráter temporário; Período de inscrição: De 03 de fevereiro de 2015 à 11 de fevereiro de 2015. Data da prova: Dia 12 de janeiro de 2015. Cargos: Professor de Educação Infantil, Professor de ensino fundamental I e EJA 1, Professor Graduação e Licenciatura Plena - Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Educação Física e Língua Inglesa - Motorista Escolar, auxiliar de vigilância escolar, auxiliar de merenda escolar, auxiliar de serviços administrativos, auxiliar de serviços educacionais. D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 10-02-2015 7) PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015-SRP - Objeto: o Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis Automotivos. O recebimento e a abertura dos envelopes ocorrerão no dia 12 de fevereiro de 2015 às 14:30hs. D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 13-02-2015 8) PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de Preços do serviço de confecção de material para uniformes - Data/Horário: 04 de março de 2015 às 08:30hs. 9) PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios - Data/Horário: 03 de março de 2015 às 11:30hs. D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 25-02-2015 10) PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de limpeza, higienização, copa e cozinha e descartáveis - Data/Horário: 10 de março de 2015 às 9hs. 11) PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus e afins - Data/Horário: 10 de março de 2015 às 13hs. D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 27-02-2015 12) EXTRATO DE CONTRATO Nº 502-007/2014 ã Celebrado com CASTRO E DANTAS ADVOGADOS (CNPJ nº 10.785.405/0001-36) - Objeto: contratação de serviços técnicos especializados relativos ao recebimento de valores oriundos do FUNDEF - Valor: ad êxito - Vigência: 12 meses. 13) PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de Preços para aquisição de veículos - Data/Horário: 11 de março de 2015 às 09:00hs - Bergson Araujo Leite / Pregoeiro

5. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO
D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 06-02-2015 1) TERMO DE RATIFICAÇÃO à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (PROC Nº 2700/13) OBJETO: RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em licitações e contratos administrativos, através da empresa MB Serviços de Apoio Administrativo EIRELI ME - pelo valor mensal de R\$ 6.000,00 - Lucila Regia Albuquerque Toledo / Prefeita. 2) PREGÃO PRESENCIAL 002/2015. Sistema de Registro de Preço -- Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de Preços para contratação de serviço funerário com fornecimento de urna e demais correlatos necessários para realização do funeral - Data/Horário: 03 de Março de 2015 às 14h. 3) 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2700/13 - Processo nº 3231/14 - Inexigibilidade de Licitação (Processo nº 2700/13) - Contratada: MB SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI ME - Objeto contratual: serviços contínuos de CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - Cláusulas Aditivas: 1ª DO OBJETO, 2ª DA VIGÊNCIA, 3ª DO REAJUSTE, 4ª DO VALOR DO ADITAMENTO, 5ª DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e 6ª DA INALTERABILIDADE. 4) CONTRATO Nº 2700/13 - PROCESSO Nº 2700/13 - Inexigibilidade de Licitação - Contratada: MB Serviços de Apoio Administrativo EIRELI ME - Objeto: Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em licitações e contratos administrativos - Valor global: R\$ 72.000,00 divididos em 12 parcelas mensais e iguais de R\$ 6.000,00 - Vigência: 12 meses.
6. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 07-01-2015 1) TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 006/2014 OBJETO: a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO CONJUNTO MESSIAS MOREIRA, tendo como vencedora a Empresa CLARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 09.475.434/0001-12, no valor de R\$ 631.362,04 D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 08-01-2015 2) TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 006/2014. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO CONJUNTO MESSIAS MOREIRA, HOMOLOGO o procedimento licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2015, objeto a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO CONJUNTO MESSIAS MOREIRA, tendo como vencedora a Empresa CLARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 09.475.434/0001-12, no valor de R\$ 631.362,04 D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 23-01-2015 3) TOMADA DE PREÇOS 01/2015 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Uma Unidade Básica de Saúde e Reforma de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde. Data: 23 de fevereiro de 2015. Hora: 09h. D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 04-02-2015 4) TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014, HOMOLOGO o procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 013/2014, objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, tendo como vencedoras as Empresas: M N SEZINI COMERCIAL EPP, CNPJ: 10.528.383/0001-84, no valor de R\$ 37.420,74 - NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ãEPP, no valor de R\$ 81.161,00 - CICERO DE MELO SILVA 64404200463, no valor de R\$ 19.766,00 - L G DOS SANTOS PANIFICAÇÃO ã ME, no valor de R\$ 7.750,00 - JOSE VALDO AMARO DA SILVA ã ME, no valor de R\$ 62.936,00. Luiz Eustáquio Silveira Moreira Filho - PREFEITO DE CAPELA. D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 05-02-2015 5) HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 013/2014 - HOMOLOGO o procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 013/2014, objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, tendo como vencedoras as Empresas: M N SEZINI COMERCIAL EPP, no valor de R\$ 37.420,74 - NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA -EPP, no valor de R\$ 81.161,00 - CICERO DE MELO SILVA 64404200463, no valor de R\$ 19.766,00 - L G DOS SANTOS PANIFICAÇÃO - ME, no valor de R\$ 7.750,00 - JOSE VALDO AMARO DA SILVA - ME, no valor de R\$ 62.936,00 - Luiz Eustáquio Silveira Moreira Filho / PREFEITO. 6) HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2015 - HOMOLOGO o procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 002/2015, objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTÇÃO NA FORMA DE QUENTINHA, tendo como vencedora a Empresa: MARLEIDE LUCENA VIEIRA 82775222404, CNPJ: 18.441.013/0001-61, no valor unitário de R\$ 11,50- Luiz Eustáquio Silveira Moreira Filho / PREFEITO.

D.O.E.ñ D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 10-02-2015

7) **HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015** - HOMOLOGO o procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 001/2015 - REGISTRO DE PREÇOS, objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, tendo como vencedora a Empresa: M. L. C. DE OLIVEIRA COMÉRCIO - ME, CNPJ: 03.416.025/0001-69, no valor total de R\$ 6.947.594,40 - referente aos LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06 E 07 Luiz Eustáquio Silveira Moreira Filho / PREFEITO.

D.O.E.ñ D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 11-02-2015

8) **CHAMAMENTO PÚBLICO**. OBJETO: contratação de mão de obra de serviços de engenharia. Os interessados deverão apresentar-se a Comissão de Licitação, munidos da documentação comprobatória referente aos MEIs. O prazo para credenciar-se será de 30 dias corridos, encerrando-se no dia 09 de Março do corrente ano.

Luiz Eustáquio Silveira Moreira Filho / Prefeito.

D.O.E.ñ D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 19-02-2015

9) **ADITIVO DE CONTRATO ñ** celebrado com a empresa **AUTO POSTO RODRIGUES LTDA**, OBJETO: Aquisição de Combustíveis. Vigência: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2015. Luiz Eustaquio Silveira Moreira Filho / Prefeito.

10) **ADITIVO DE CONTRATO ñ** celebrado com a empresa **SECONV - SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO PARA CONVÊNIOS LTDA** - ME, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acompanhamento operacional junto aos entes públicos federais, estaduais, bem como, elaboração de planos de trabalho e projetos técnicos social, projetos de engenharia e arquitetônico. Vigência: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2015. Luiz Eustaquio Silveira Moreira Filho / Prefeito.

11) **ADITIVO DE CONTRATO ñ** celebrado com **JOSÉ NOGUEIRA MENDES FILHO** - ME, OBJETO: Aquisição de material gráfico. Vigência: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2015. Luiz Eustaquio Silveira Moreira Filho/Prefeito.

12) **EXTRATO DE CONTRATO ñ** celebrado com **CLARA COSNTRUÇÕES LTDA** - ME , OBJETO: O presente contrato tem por objeto pavimentação em paralelepípedos (Conjunto Messias Moreira). Vigência: 120 dias a contar da assinatura do contrato. Luiz Eustaquio Silveira Moreira Filho / Prefeito.

13) **EXTRATO DE CONTRATO Nº P.M.V. nº 01.0206/2015** - Ref. Adesão Ata RP - Prefeitura Municipal de Boca da Mata ñ celebrado com A. DE VASCONCELOS SANTANA - ME, OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de estrutura física para realização de eventos e shows para o município de Viçosa/AL. Valor global estimado de R\$ 687.870,00, em conformidade com a proposta de preços da contratada. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2015. SIGNATÁRIOS: Flaubert Torres Filho e Alessandro de Vasconcelos Santana.

D.O.E.ñ D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 26-02-2015

14) **EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Material de Limpeza, em conformidade com a Ata n.º 011/2014do Município de Maravilha, **CELEBRADO COM MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS LTDA**, Vigência: 22 de dezembro de 2015. Luiz Eustaquio Silveira Moreira Filho / Prefeito.

D.O.E.ñ D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 27-02-2015

15) **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ñ Celebrado com CAVALCANTE MOURA ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: O presente termo aditivo destina-se na prorrogação do prazo de vigência do Contrato Primário, sendo necessária sua alteração por necessidade da continuidade dos serviços da obra, haja vista, a não conclusão no tempo anteriormente firmado. Vigência: O prazo de vigência será de mais 06 (seis) meses, contados da assinatura deste termo aditivo. Luiz Eustáquio Silveira Moreira Filho / Prefeito.

16) **HOMOLOGAÇÃO ñ** HOMOLOGO o procedimento licitatório na Modalidade **CHAMDA PÚBLICA 001/2015**, objeto a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AGRICULTURA FAMILIAR) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR**, tendo como vencedores: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA**, no valor de R\$ 185.120,00 - **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA**, no valor de R\$ 11.440,00 - **COOPERATIVA PACAS DE PRODUTORES RURAIS**, no valor de R\$ 28.066,00 - **AGRICULTOR FAMILIAR JOSÉ CÍCERO GINO**, no valor de R\$ 24.000,00 - **AGRICULTOR FAMILIAR CÍCERO DE MELO SILVA**, no valor de R\$ 18.720,00 - **AGRICULTOR FAMILIAR JOÃO VIEIRA DA SILVA**, no valor de R\$ 18.600,00 - **AGRICULTOR FAMILIAR ANTONIO VIEIRA DA SILVA**, no valor de R\$ 20.210,00 - **AGRICULTOR FAMILIAR MARIA JOSÉ DE MELO SILVA**, no valor de R\$ 14.280,00 - **AGRICULTOR FAMILIAR JOÃO VIEIRA DA SILVA NETO**, no valor de R\$ 19.800,00 - **AGRICULTOR FAMILIAR PAULOAMBROSIO DA SILVA**, no valor de R\$ 25.200,00 - **AGRICULTOR FAMILIAR EWERTON JOSE DOS SANTOS PEIXOTO**, no valor de R\$ 6.925,00 - Luiz Eustáquio Silveira Moreira Filho / PREFEITO.

8. PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

D.O.E.ñ D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 23-01-2015

1) **PREGÃO PRESENCIAL 001/2015**. Sistema de Registro de Preço - Data/Hora 05/02/2015 às 10:00hs - Objeto: Aquisição de medicamentos, correlatos e odontológicos.

2) **PREGÃO PRESENCIAL 003/2015**. Sistema de Registro de Preço - Data/Hora 10/02/2015 às 12:00hs - Objeto: Aquisição de equipamentos, utensílios e bens de consumo para equipar Cozinha Comunitária.

3) **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015** - Data/Hora 10/02/2015 às 10:00hs - Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Assessoria Administrativa.

D.O.E.ñ D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 06-02-2015

4) **PREGÃO PRESENCIAL 004/2015**. Sistema de Registro de Preço - Data/Hora 24/02/2015 às 9:30hs - Objeto: Aquisição de combustível.

5) **PREGÃO PRESENCIAL 005/2015**. Sistema de Registro de Preço - Data/Hora 24/02/2015 às 11:00hs - Objeto: Aquisição de material gráfico. Neilson Santos Dantas / Pregoeiro.

D.O.E.ñ D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 20-02-2015

6) **TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS N.º 7078/2015**. Doadora: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da Republica. CNPJ: 05.478.625/0001-87. Donatária: Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas. CGC. Nº 24.176.307/0001-06. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a doação de 1automóvel marca/modelo CHEVROLET SPIN LT. Arlindo Garrote da Silva Neto ñPrefeito.

D.O.E.ñ D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 23-02-2015

7) **REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2015. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E ODONTOLÓGOS.20 de fevereiro de 2015. Neilson Santos Dantas - Pregoeiro.

8) **PREGÃO PRESENCIAL 006/2015 - SRP. OBJETO:** Aquisição de medicamentos, correlatos e odontológicos. Informações e os Editais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Luiz Duarte, n.º 110 - Centro, Estrela de Alagoas/AL. Data/Hora 06/02/2015 às 09:30hs. Estela de Alagoas, 20 de fevereiro de 2015. Neilson Santos Dantas-Pregoeiro.

7. PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

*NÃO FOI LOCALIZADO NENHUMA PUBLICAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO DESTE ENTE FEDERATIVO NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2015.

*Fato que não o desobriga do envio das documentações referentes aos editais, atos, contratos, convênios e instrumentos congêneres sujeitos a registros e fiscalização por esta Corte de Contas, caso tenha firmado.

9. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI	
D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 13-01-2015	
1) PREGÃO PRESENCIAL 001/2015. OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos de informática - Programa Qualifar - Sus e Vigilância Sanitária. ABERTURA: 23 de janeiro de 2015, às 09h.	
2) PREGÃO PRESENCIAL 002/2015. OBJETO: Aquisição de EPI (Equipamentos de Proteção Individual). ABERTURA: 26 de janeiro de 2015, às 09:00 h.	
3) PREGÃO PRESENCIAL 003/2015. OBJETO: Aquisição de Merenda para o Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. ABERTURA: 28 de janeiro de 2015, às 09h.	
D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 15-01-2015	
4) SÚMULA DE CONTRATO Nº 130/2015. Celebrado com a Empresa SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.121.325/0001-09. OBJETO: contratação de empresa para recolhimentos e tratamento de resíduos hospitalares. VALOR: R\$ 17.097,60 ã Global. DO PRAZO: 13/01/2015 a 31/12/2015.	
D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 16-01-2015	
5) PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2015. OBJETO: aquisição de pneus. ABERTURA: 29 de janeiro de 2015, às 09:00 horas.	
6) PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2015. OBJETO: fabricação de 10 (dez) pontos de ônibus de concreto. ABERTURA: 29 de janeiro de 2015, às 1:30 h	
7) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 713/2013/CPL, Celebrado com a Empresa SUPLAY NET SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 08.455.312/0001-00 OBJETO: fornecimento de internet destinado a Secretaria de Assistência Social. DA DATA: 07 de novembro de 2014. DOS SIGNATÁRIOS: OLIVEIRO TORRES PIANCÓ - P/CONTRATANTE - GILVANDO STÊNIO COSTA DELGADO JÚNIOR - P/CONTRATADA.	
8) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 562/2013. Celebrado com a Empresa MIXLOC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ 12.336.139/0001-90 DO OBJETO: constitui objeto do termo aditivo prorrogar a vigência do contrato que firmaram em 29 de julho de 2013, por mais 12 (doze) meses. DA DATA: 26 de dezembro de 2013. DOS SIGNATÁRIOS: OLIVEIRO TORRES PIANCÓ - p/contratante - JOSÉ OSVALDO DA SILVA - P/ CONTRATADO.	
9) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 563/2013. Celebrado com a Empresa MIXLOC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ 12.336.139/0001-90 DO OBJETO: constitui objeto do termo aditivo prorrogar a vigência do contrato que firmaram em 29 de julho de 2013, por mais 12 (doze) meses. DA DATA: 26 de dezembro de 2013. DOS SIGNATÁRIOS: OLIVEIRO TORRES PIANCÓ - PEDRO RODRIGUES GAIA NETO -p/contratante - JOSÉ OSVALDO DA SILVA - P/ CONTRATADO.	
10) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 564/2013. Celebrado com a Empresa MIXLOC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ 12.336.139/0001-90 DO OBJETO: constitui objeto do termo aditivo prorrogar a vigência do contrato que firmaram em 29 de julho de 2013, por mais 12 (doze) meses. da ratificação das demais cláusulas e condições: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo primeiro termo aditivo. DA DATA: 26 de dezembro de 2013. DOS SIGNATÁRIOS: OLIVEIRO TORRES PIANCÓ - ADRIANA DE ALMEIDA NUNES TORRES -p/contratante - JOSÉ OSVALDO DA SILVA - P/ CONTRATADO.	
11) PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 400/2014/CPL. Celebrado com a Empresa POSTO IGACI LTDA, CNPJ Nº 06.209.130/0001-15, o OBJETO: constitui objeto do termo aditivo prorrogar a vigência do contrato que firmaram em 31/03/2014, por 03 (Três) meses. da ratificação das demais cláusulas e condições: ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que CELEBRARAM não alteradas pelo primeiro termo aditivo. DA DATA: 12 DE Dezembro DE 2014 - DOS SIGNATÁRIOS: OLIVEIRO TORRES PIANCÓ P/CONTRATANTE - CÍRIO ANTÔNIO DE SOUZA - P/CONTRATADA.	
12) SÚMULA DE CONTRATO Nº 660/2014/CPL. Celebrado com a Empresa MEGATECNOLOGIA DE SOFTWARE EIRELI - ME - CNPJ Nº 04.878.996/0001-93. OBJETO: objeto contratação de empresa para prestar os serviços, fornecimento e manutenção de Sistema de Software de Folha de Pagamento e Sistema de Software de Tributos e Nota Fiscal de Serviços Eletrônicos - DA DATA: 12 de dezembro de 2014. DO PRAZO: até 31 de dezembro de 2015. VALOR: R\$ 47.040,00 - DOS SIGNATÁRIOS: OLIVEIRO TORRES PIANCÓ - P/CONTRATANTE - JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS - P/CONTRATADO.	
13) SÚMULA DE CONTRATO Nº 661/2014/CPL. Celebrado com a Empresa MEGATECNOLOGIA DE SOFTWARE EIRELI - ME - CNPJ Nº 04.878.996/0001-93. OBJETO: objeto contratação de empresa para prestar os serviços, fornecimento e manutenção de Sistema de Software de Folha de Pagamento e Sistema de Software de Tributos e Nota Fiscal de Serviços Eletrônicos - DA DATA: 12 de dezembro de 2014. DO PRAZO: até 31 de dezembro de 2015. VALOR: R\$ 5.040,00 DOS SIGNATÁRIOS: OLIVEIRO TORRES PIANCÓ - P/CONTRATANTE - JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS - P/CONTRATADO.	
D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 19-01-2015	
14) SÚMULA DE CONTRATO Nº 125/2015. Celebrado com a Empresa ESTRUTURAS SANTANA - CNPJ Nº 13.230.322/0001-04. OBJETO: Prestação dos Serviços Artísticos na Apresentação de Bandas em Comemoração as Festividades de Padroeiro no Povoado de Novo Rio. VALOR: R\$ 15.000,00. DA DATA: 15/01/2015.	
D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 20-01-2015	
15) SÚMULA DE CONTRATO Nº 130/2015. Celebrado com a Empresa SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.121.325/0001-09. OBJETO: contratação de empresa para recolhimentos e tratamento de resíduos hospitalares. VALOR: R\$ 17.097,60 ã Global. DO PRAZO: 13/01/2015 a 31/12/2015.	
D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 22-01-2015	
16) TOMADA DE PREÇO N. 001/2015. OBJETO: serviços complementares a Construção da Quadra da Escola Municipal Antonio Caetano de Souza, localizada no Povoado Novo Rio do Município de Igaci-AL. ABERTURA: 09 de fevereiro de 2015, às 9:00 horas.	
17) TOMADA DE PREÇO N. 002/2015. OBJETO: obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo nas Rua Santo Antônio 02, Manuel Tenório de Albuquerque, Travessa Manuel Tenório de Albuquerque, Travessa Margarida de Albuquerque Maia, Rua Joaquim Torres, Travessa Alcino Ferreira 01 e 02, Rua João Galdino, Rua Ver. Jatobá de Araújo, Rua Ver. Pedro Vidigal de Paiva e Rua Manoel J. de Araújo - Igaci/AL. ABERTURA: 11 de fevereiro de 2015, às 9:00 horas.	
18) PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2015. OBJETO: locação de máquinas fotocopiadoras mais excedentes. ABERTURA: 03 de fevereiro de 2015, às 09:00 horas.	
19) PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2015. OBJETO: aquisição de material para operacionalização dos projetos do PAA. ABERTURA: 03 de fevereiro de 2015, às 13:30 horas.	

D.O.E.ñ D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 28-01-2015

20) CONTRATO DE PATROCINIO celebrado com a Associação Comunitária São José - OBJETO: Realização das festividades tradicionais em honra ao Padre Cícero Romão, que levará em peregrinação os fiéis de nosso Município no mês de janeiro ao Juazeiro do Norte - CE. - VALOR: R\$ 70.000,00

21) EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 68304/2015. objeto: contratação de empresa especializada para realizar a execução da rede de iluminação pública no trecho que vai do término da rua 13 de junho ao início do conjunto Frederico Maia. Contratada: RUY C. DA A. JÚNIOR - ME, CNPJ 35.554.500/0001-50. Valor global: R\$ 80.560,24.

D.O.E.ñ D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 10-02-2015

22) CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015 - PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA.

23) CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015 - PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

24) TOMADA DE PREÇO N. 003/2015 - OBJETO: serviços complementares de Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas Prefeito Manoel Correia Sampaio

25) PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2015 (2ª CHAMADA) OBJETO: aquisição de material para operacionalização dos projetos do PAA.

D.O.E.ñ D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 23-02-2015

26) 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 445/201/CPL - OBJETO: constitui objeto do termo aditivo prorrogar a vigência do contrato que firmaram em 29.04.2014 por 06 (seis) meses. DOS SIGNATÁRIOS: Oliveira Torres Piancó - P/Contratante - Virginia Maria F. Santos - P/Contratada.

27) 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 660/2013/CPL. Celebrado com a CONSTRUTORA COLIBRIR - LTDA, OBJETO: constitui objeto do termo aditivo prorrogar a vigência do contrato que firmaram em 23.08.2013 por 08 (oito) meses da, aditivado em 1º termo aditivo em 12/12/2013 ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo primeiro termo aditivo. DA DATA: 31 de julho de 2014. DOS SIGNATÁRIOS: Oliveira Torres Piancó - P/Contratante - Emerson Pereira da Silva - P/Contratada.

28) PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2015. OBJETO: aquisição de material esportivo. Abertura: 05 de março de 2015, às 09:00 horas. Jacqueline Luzia Pereira Melo Bispo / Pregoeira-Port. 16/2015.

29) PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2015. OBJETO: confecção de material gráfico para educação. Abertura: 05 de março de 2015, às 13:30 horas. Igaci, 20 de fevereiro de 2015. Jacqueline Luzia Pereira Melo Bispo / Pregoeira-Port. 16/2015.

D.O.E.ñ D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 26-02-2015

30) PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2015. OBJETO: aquisição de carreta agrícola de 06 toneladas, com pneus.

ABERTURA: 10 de março de 2015, às 09:00 horas. Jacqueline Luzia Pereira Melo Bispo / Presidente da CPL-Port. 198/2014 E Pregoeira - Portaria 16/2015.

31) TOMADA DE PREÇO N. 004/2015. OBJETO: contratação de empresa para prestar os serviços de limpeza pública urbana. ABERTURA: 16 de março de 2015, às 9:00 horas. Jacqueline Luzia Pereira Melo Bispo / Presidente da CPL-Port. 198/2014 E Pregoeira - Portaria 16/2015.

10. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

D.O.E.ñ D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 02-01-2015

1) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2014-I . Processo Administrativo nº 2.062/2014. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2014-SRP. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis automotivos. FORNECEDOR: EVELINE CORREIA MARIANO DIESEL ñ EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.231.893/0001-25, vencedora dosItens 02, 03, 04 e 05, nos valores unitários de R\$ 3,04; R\$ 2,48; R\$ 2,62 e R\$ 2,53 respectivamente, restando o item 01 FRACASSADO. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir de 20/11/2014. DATA CELEBRAÇÃO: 20/11/2014. SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Eveline Correia Mariano-Sócia pelo Fornecedor Registrado.

2) HOMOLOGAÇÃO ñ PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 ñ SRP no valor de R\$ 159.175,39 .

3) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2014-I e 08/2014-II. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2014-SRP. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material de Expediente e de Limpeza. DETENTORA DA ATA Nº 08/2014-I: L & MAR COMERCIAL LTDA-ME CNPJ: 04.709.094/0001-23 vencedora do Item nº 1 ao Item nº 104 do Grupo 01, no valor total de R\$ 65.050,49. DETENTORA DA ATA Nº 08/2014-II: BORDSETE COMERCIO LTDA-EPP CNPJ: 12.466.706/0001-22 vencedora do Item nº 1 ao item nº 56 do Grupo 02, no valor total de R\$ 94.124,90 perfazendo o valor global de R\$ 159.175,39, VIGÊNCIA: 30/12/2014a29/12/2015. SIGNATÁRIOS: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Mariluce Martins Marques-Sócia Administradora pelo Fornecedor Registrado I e Luiz Otávio Alves Cabral-Procurador pelo Fomecedor Registrado II.

4) EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014 ñ TP Celebrado com a empresa ALBUQUERQUE & PONTES LTDA-ME, CNPJ/MF nº 15.400.597/0001-39. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 001/2014-TP, por mais 210 dias. CLÁUSULA SEGUNDA ñ DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Terceira do Contrato original celebrado entre as partes em 25/04/2014, e expedido Ordem de Serviço em 02/05/2014 iniciando-se este termo em 01/12/2014 e findando sua vigência em 30/06/2015. CLÁUSULA TERCEIRA ñ DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor restante deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 210 dias, é de R\$ 76.000,62 DATA ASSINATURA DO TERMO: 01/12/2014. INTERVINIENTES: Pela Contratante: Juliana Lopes de Farias Almeida ñ Prefeita; Pela Contratada: Oliveiros de Albuquerque Pontes Neto ñ Sócio-administrador.

D.O.E.ñ D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 09-01-2015

5) PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015-SRP - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar. DATA DA REALIZAÇÃO: 22/01/2015 às 10 h. Larissa de Oliveira Silva ñ Pregoeira.

D.O.E.ñ D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 30-01-2015

6) PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015-SRP - Tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Correlatos e Material Odontológico. DATA DA REALIZAÇÃO: 12/02/2015 às 10:00 h.

7) EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2013ñIL. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: CLARO S/A CNPJ nº 40.432.544/0001-47. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2013-IL, firmado entre as partes, em 24/01/2013. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato original celebrado entre as partes em 24/01/2013, iniciando-se o presente em 23/01/2015 e findando em 22/01/2016.

D.O.E.ñ D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 27-02-2015

8) EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015 ñ INEXIGIBILIDADE Celebrado com a empresa: PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, CNPJ: 69.998.169/0001-89. OBJETO: Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica. VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) mensais, perfazendo o valor global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DATA DO CONTRATO: 09/02/2015. VIGÊNCIA: 08/02/2016.

11. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 06-01-2015 1) SÚMULA DOS CONTRATOS Nº 062 E 063/2014. - Contrato nº 062/2014 - Empresa Comercial de Alimentos Samambaia LTDA, no valor de R\$ 38.008,20 e Contrato nº 063/2014 - Empresa Nordeste Distribuidora de Alimentos LTDA, no valor de R\$ 29.462,71. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção dos Programas da Secretaria de Assistência Social. Do Prazo: de 05/12/14 até 31/12/15. Dos Signatários: Antônio Ferreira de Barros P/Contratante e Onilda Luiza dos Santos Corrêa e Katiúcia Klaus Souza Vasconcelos P/contratados. 2) SÚMULA DOS CONTRATOS Nº 059 E 060/2014. - Contrato nº 059/2014 - O. B. Distribuidora LTDA-EPP, Valor Global: R\$ 141.300,00 e contrato nº 060/2014 - Empresa Fabricação de Móveis e Equipamentos Metálgurcos LTDA-EPP, Valor Global: R\$ 161.990,00. OBJETO: aquisição de material elétrico para manutenção das redes elétricas públicas. Do Prazo: 31/12/15. Dos Signatários: Antônio Ferreira de Barros P/ Contratante - Caio Victor Acioli Cavalcante e Eglon Luiz Bernardi P/Contratados. 3) PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 026/2014. Celebrado com a Empresa Posto Holanda Teixeira, CNPJ/MF sob nº 06.964.197/0001-65; Do objeto: constitui objeto do termo aditivo prorrogar a vigência do contrato que firmaram em 30/04/2014, por mais 03 meses. Da data: 29/12/2014. Dos signatários: Antônio Ferreira de Barros P/contratante e José Gabriel de Holanda Teixeira P/ contratado. 4) PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 054/2014. Celebrado com a Empresa AAGRA - Associação dos Agricultores Alternativos, CNPJ/MF sob nº 24.175.630/0001-65; Do objeto: constitui objeto do termo aditivo prorrogar a vigência do contrato que firmaram em 01/10/2014, por mais 06 (seis) meses. Da data: 29/12/2014. DOS SIGNATÁRIOS: Antônio Ferreira de Barros P/contratante e Valdivam Raimundo dos santos p/ contratado. 5) PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 047/2014; 048/2014; 049/2014. Celebrado com as Empresas Markus Amorim Oliveira, CNPJ/MF sob nº 01.164.999/0001-77 - contrato nº 47/2014; Comercial de Alimentos Samambaia Ltda. - EPP, CNPJ/MF sob nº 19.388.485/0001- 60 - contrato nº 48/2014; Okla Comercial, Importação E Exportação Produtos Alimentícios Ltda., CNPJ/MF sob nº 08.072.648/0001-85 - contrato nº 47/2014. Constitui objeto do termo aditivo prorrogar a vigência dos contratos firmados em 26/08/2014, por mais 06 meses. Data: 29/12/2014. Signatários: Antônio Ferreira de Barros P/contratante e José Marcos de Oliveira/ Onilda Luiza dos Santos Corrêa / Josefa Sineide Gomes da Silva P/ contratados. 6) PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AOS CONTRATOS Nº 044/2014; 045/2014; 046/2014. Celebrado com as Empresas Markus Amorim Oliveira CNPJ/MF sob nº 01.164.999/0001-77- contrato nº 44/2014; Nordeste Distribuidora de Alimentos LTDA - EPP, CNPJ/MF sob nº 08.042.394/0001-52 - contrato nº 45/2014; Comercial de Alimentos Samambaia Ltda.- Epp, CNPJ/MF sob nº 19.388.485/0001-60 - contrato nº 46/2014. DO OBJETO: constitui objeto do termo aditivo prorrogar a vigência do contrato que firmaram em 28/07/2014, por mais 04 (quatro) meses. Da Data: 29/12/2014. Dos Signatários: Antônio Ferreira de Barros P/contratante e José Marcos de Oliveira/ Katiúcia Klaus Souza Vasconcelos/ Onilda Luiza dos Santos Corrêa P/ contratados. 7) PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 034/2014. Celebrado com a Empresa Ronaldo de Oliveira Silva e CIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 04.287.896/0001-92; Do Objeto: constitui objeto do termo aditivo prorrogar a vigência do contrato que firmaram em 16/06/2014, por mais 06 (seis) meses. Da Data: 30/12/2014. Dos Signatários: Antônio Ferreira de Barros P/contratante e Ronaldo de Oliveira Silva P/ contratado. 8) PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 038/2014. Celebrado com a Empresa Dinep Comércio e Assistência Técnica LTDA, CNPJ/MF sob nº 09.095.664/0001-56. Do Objeto: constitui objeto do termo aditivo prorrogar a vigência do contrato que firmaram em 08/08/2014, por mais 06 (seis) meses. Da Data: 30/12/2014. Dos Signatários: Antônio Ferreira de Barros P/contratante e Cláudio Conde de Souza P/ contratado. 9) SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 048/2013. Celebrado com a Empresa LVR de Oliveira Costa Informática - ME, CNPJ/MF sob nº 13. 095.994/0001-19. Do Objeto: constitui objeto do termo aditivo prorrogar a vigência do contrato que firmaram em 01/06/2013, prorrogado pelo Primeiro Termo em 20/12/2013 por mais 12 (doze) meses. Da Data: 15/12/2014. Dos Signatários: Antônio Ferreira de Barros P/contratante e Luiz Victor Rosendo de Oliveira Costa P/ contratado. 10) ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2013. Sistema de Registro de Preço Nº 03/2013 Realizada pela Prefeitura Municipal de Igaci. Contrato Municipal nº 066/2014. Contratada: Mural Serviços De Publicidade LTDA - ME, CNPJ: 18.432.917/0001- 20. Objeto: prestação dos serviços continuados de publicação na área impressa, cuja circulação/edição seja diária e em âmbitos estadual e nacional, objetivando a veiculação de avisos, comunicados, portarias, bem como demais documentos a serem divulgados pela Administração. Valor: R\$ 138.000,00. Data: 29/12/2014; Prazo: 12 meses; Signatários: Antônio Ferreira de Barros - Prefeito / Dalton Medeiros Buarque - Contratada. D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 08-01-2015 11) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2015 - OBJETO: aquisição de um veículo tipo passeio ABERTURA: 20 de janeiro de 2015, às 09h. Mônica de Oliveira Alves - Pregoeira-02/2015

12. PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
*NÃO FOI LOCALIZADO NENHUMA PUBLICAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO DESTES ENTE FEDERATIVO NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2015. *Fato que não o desobriga do envio das documentações referentes aos editais, atos, contratos, convênios e instrumentos congêneres sujeitos a registros e fiscalização por esta Corte de Contas, caso tenha firmado.

13. PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO
D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 11-02-2015 1) PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para aquisição de COMBUSTÍVEIS para atender as necessidades da diversas Secretarias deste município conforme especificações do Anexo I do Edital. LOCAL/DATA: Prefeitura, Rua Floriano Peixoto, 17, Centro, Paulo Jacinto/AL, dia 25 de fevereiro de 2015 às 14:00 horas.

14. PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 08-01-2015 1) EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014 ã ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014. ã Objeto: Aquisição de Material de Expediente ã CONTRATANTE: Município de PINDOBA, CNPJ: 12.262.713/0001-02. Detentora I: ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELA ã ME, CNPJ: 03.996.9651/0001-71 com o valor de total de R\$ 14.991,00 - Detentora II: LEILA SOARES DIAS ME, CNPJ: 04.252.964/0001-88 com o valor de total de R\$ 864.122,00 - VIGÊNCIA: 29/12/2014 a 29/12/2015. D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 14-01-2015 2) EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014 ã ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014. Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2014 ã Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios ã CONTRATANTE: Município de PINDOBA, CNPJ: 12.262.713/0001-02. Detentora I: LEILA SOARES DIAS ME, CNPJ: 04.252.946/0001-88 com o valor total de R\$ 350.338,80 - Detentora II: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 08.042.394/0001-52 com o R\$ 120.953,15 - VIGÊNCIA: 12/01/2015 a 12/01/2016. Itens, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Rua do Comércio, nº 31, Centro, Pindoba, Alagoas. Foro: Pindoba ã Data de Assinatura: 12/01/2015 ã Ordenador da despesa: Maxwell Tenório Cavalcante. D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 22-01-2015 3) PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - Objeto: Aquisição de Medicamentos e Correlatos. Data: 03/02/2015, às 10h00min. Disponibilidade dos editais na Rua do Comércio, Centro, Pindoba/AL, das 08h. D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 23-02-2015 4) EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014 ã CP I Celebrado com José Monteiro Pereira, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. VALOR: R\$ 19.500,00. 19 de dezembro de 2014. Maxwell Tenório Cavalcante / Prefeito. 5) EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014 ã CP II Celebrado com João Aparecido Freire de Oliveira, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. VALOR: R\$ 19.800,00. 19 de dezembro de 2014. Maxwell Tenório Cavalcante / Prefeito. 6) EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014 ã CP III Celebrado com José Cicero Feliciano dos Santos, OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. VALOR: R\$ 11.760,00. Pindoba/AL, 19 de dezembro de 2014. Maxwell Tenório Cavalcante / Prefeito.

15. PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO	
D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 05-01-2015	
1) CONVITE DE Nº 001/2014, do tipo menor preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada para realizar a rede de iluminação pública no trecho que vai do término da rua 13 de junho ao início do conjunto Frederico Maia. Data/Hora: 14 de janeiro de 2015.	
2) PREGÃO PRESENCIAL - SRP DE Nº 29/2014, do tipo menor preço por grupo de itens. Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de Materiais odontológicos. Data/Hora: 16 de janeiro de 2015, as 08h00min.	
D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 06-01-2015	
3) PREGÃO PRESENCIAL - SRP DE Nº 30/2014, do tipo menor preço por grupo de itens. Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de Materiais Gráficos (Impressos). Data/Hora: 21 de janeiro de 2015, as 08h00min.	
D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 07-01-2015	
4) PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2014, do tipo menor preço por item. Objeto: Locação de um veículo. Data/Hora: 23 de janeiro de 2015, as 09h. José Valentim da Silva ã Pregoeiro.	
D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 08- 01-2015	
5) EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO com a empresa Macrogestão Consultoria e Projetos Ltda. - EPP , CNPJ n.º 14.313.250/0001-96. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato celebrado em 04 de dezembro de 2013, por mais 12 (doze) meses.	
D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 09- 01-2015	
6) EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Celebrado com a ASSESP ã ASSESSORES ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 35.635.366/0001-11. Objeto: Prestação se serviços técnico-especializados, para proteção e busca de crescimento do Número Índice de Participação do Município ã IPM, Índice esse determinante para recebimento semanal, e durante todo Exercício Fiscal, das seguintes receitas: ICMS; CIDE, Recursos relativos à Lei Kandir; IPI ã Exportações e Royalties. Vigência: 06/01/2015 a 31/12/2015. Valor: Os honorários serão divididos sob condição de sucesso, no percentual de 20%.	
D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 12- 01-2015	
7) EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ã Celebrado com a Empresa Macrogestão Consultoria e Projetos Ltda. - EPP , CNPJ n.º 14.313.250/0001-96. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato celebrado em 04 de dezembro de 2013, por mais 12 (doze) meses. Quebrangulo, 04 de dezembro de 2014. Manoel Costa Tenório - Prefeito.	
D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 20- 01-2015	
8) PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, do tipo menor preço por item. Objeto: Locação de um veículo. Data/Hora: 05 de fevereiro de 2015, as 09h. Lucivian Alexandrino de Barros ã Pregoeiro	
D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 21- 01-2015	
9) EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Celebrado com a Empresa CONSTRUTORA APILAR LTDA - EPP , CNPJ n.º 10.726.048/0001-35. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato celebrado em 09 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2015, referente à construção da UBS no sítio Juliana, neste município;	
10) EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Celebrado com a Empresa M D M DOS SANTOS ENGENHARIA - EPP , CNPJ n.º 17.872.922/0001-91. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato celebrado em 16 de janeiro de 2014, até 31 de dezembro de 2015, referente à construção de 198 cisternas na Zona Rural deste município;	
D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 22- 01-2015	
11) EXTRATO DO CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Celebrado com a Empresa J. M. H. DA LUZ - ME, CNPJ 17.309.032/0001-76. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços para apresentações artísticas pelas bandas "PLAYBOYS E APROVADOS DO FORRÓ", nas festividades de São Sebastião, neste Município. Vigência: 22/01/2015 a 22/03/2015. Valor Global: R\$ 7.000,00.	
12) EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Celebrado com o Arrendador: SILVIO ROMERO FERNANDES DE ALBUQUERQUE, CPF nº 061.228.684-34. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato celebrado em 01 de março de 2014 até 31 de dezembro de 2015, relativo ao arrendamento de 200 (duzentas) tarefas de terra, no Sítio Impoeiras, que serão utilizadas no Programa de Assistência ao Pequeno Agricultor, favorecendo os agricultores do Sítio Impoeiras.	
13) EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Celebrado com o Arrendador: CARLOS ANDRÉ VEIGA E SILVA, CPF nº 023.580.114-36. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato celebrado em 01 de maio de 2014 até 31 de dezembro de 2015, relativo ao arrendamento de 100 (cem) tarefas de terra, localizadas na Fazenda Lagoa Queimada, que serão utilizadas no Programa de Assistência ao Pequeno Agricultor, favorecendo os agricultores da região da Faz. Lagoa Queimada.	
14) EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Celebrado com o Arrendador: SIDEVAN CARLOS CAVALCANTE, CPF nº 080.325.154-88. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato celebrado em 22 de maio de 2014 até 31 de dezembro de 2015, relativo ao arrendamento de 40 (quarenta) tarefas de terra, localizadas na Fazenda Remédios, que serão utilizadas no Programa de Assistência ao Pequeno Agricultor, favorecendo os agricultores da região do Sítio Baca. Manoel Costa Tenório ã Prefeito.	
15) EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Celebrado com FABIO JOSE DE OLIVEIRA SARMENTO, CPF Nº 019.300.774-67. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato celebrado em 01 de março de 2014 até 31 de dezembro de 2015, relativo à prestação de serviços especializados para Consultorias Previdenciárias e Trabalhistas.	
16) EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Celebrado com ROBERTO JOSÉ COSTA DA SILVA, CPF 148.972.534-20. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato celebrado em 01 de março de 2014 até 31 de dezembro de 2015, relativo à prestação de serviços especializados para manutenção e atualização no sistema informatizado de protocolo, patrimônio, controle de água e energia. Manoel Costa Tenório ã Prefeito.	
17) EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Celebrado com ADÃO CORREIA DA SILVA, CPF nº 026.341.984-34. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato celebrado em 01 de outubro de 2014 até 31 de dezembro de 2015, relativo à locação do Imóvel onde funcionará a Sede da Guarda Civil Municipal, localizado na Rua do Comércio, 131, Centro, Quebrangulo/AL;	
18) EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Celebrado com JOSÉ MAXIMINO DA SILVA, CPF nº 611.886.207-97. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato celebrado em 01 de março de 2014 até 31 de dezembro de 2015, relativo à locação do Imóvel onde funcionará o Anexo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizado na Ponte Aloísio Nono, 101, Centro, Quebrangulo/AL;	
19) EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Celebrado com LEONILDO CORREIA COSTA FILHO, CPF nº 636.271.164-53. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato celebrado em 01 de abril de 2014 até 31 de dezembro de 2015, relativo à locação do Imóvel onde funcionará o Telecentro do Ministério das Comunicações, localizado na Rua Prefeito José Aloísio de Góes, Lote 32, Conjunto Osman Policarpo de Araújo, Quebrangulo/AL. MANOEL COSTA TENÓRIO ã PREFEITO	
D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 23- 01-2015	
20) EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO - OBJETO: Rescindir o contrato Nº 47/2013, celebrado com a Empresa FAGNER DE HOLANDA CAVALCANTE.	
21) EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2014, decorrente do Processo Administrativo Nº 65306/2014, destinado a Locação de um veículo, considerando os critérios legais resolve HOMOLOGA o processo licitatório em epígrafe. Celebrado com MAURO TOMAZ DA SILVA, CPF 678.633.884-49, no valor total Homologado de R\$ 21.600,00. Vigência: 12 meses a partir da assinatura.	
22) EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO ã Celebrado com a locadora MARIA LUZIA LOPES CORREIA CPF 741.067.084-34. Objeto: O objeto deste contato será a locação do Imóvel onde funcionará a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua João Pessoa, S/N, Centro, Quebrangulo/AL. Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015. Valor Global: R\$ 7.200,00.	
23) EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO ã Celebrado com o locador LUIZ ALEXANDRINO DE BARROS, CPF 332.460.844-91. Objeto: O objeto deste contato será a locação do Imóvel onde funcionará O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), localizado na Rua Santa Bernadete, S/N, Centro, Quebrangulo/AL. Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015. Valor Global: R\$ 3.000,00.	

24) EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO ã Celebrado com o locador JEROME FRANZ JEAN CHARDRONNET, CPF 175.301.727-00. Objeto: O objeto deste contato será a locação do Imóvel onde funcionará o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, localizado na Rua Ver. Eustáquio Soares da Silva, S/N, Centro, Quebrangulo/AL. Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015. Valor Global: R\$ 6.000,00. 25) EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO ã Celebrado com o locador JOSÉ SOLON MAGALHÃES, CPF nº 042.184.854-53. Objeto: O objeto deste contato será a locação do Imóvel onde funcionará Sede do Conselho Tutelar, localizado na Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro, Quebrangulo/AL. Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015. Valor Global: R\$ 9.000,00. 26) EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO ã Celebrado com a locadora CÉLIA LÚCIA COSTA LAURINDO, CPF 025.651.354-67. Objeto: O objeto deste contato será a locação do Imóvel onde funcionará O PROJOVEM (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo), localizado na Avenida 15 de Novembro, S/N, Centro, Quebrangulo/AL. Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015. Valor Global: R\$ 6.000,00 . Quebrangulo, 02 de janeiro de 2015. Manoel Costa Tenório - Prefeito D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 11-02-2015 27) EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços para apresentações artísticas pelas bandas "BANDA SWINGUÊ; BELINHA LISBOA; BANDA SÓ OS KARAS; JULINHO PORRADÃO; BANDA A CARRETA; BANDA BARABABÁZ; FERNANDINHO E BANDA; GUARANI E ORQUESTRA OS PLAYBOYS", nas festividades de Carnaval, neste Município. CONTRATADO: J. M. H. DA LUZ - ME, Vigência: 11/02/2015 a 11/04/2015. Valor Global: R\$ 101.500,00. D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 23-02-2015 28) EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ã Celebrado com a empresa TAVARES & SOUZA CONTABILIDADE LTDA, Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato celebrado em 20 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2015, entre as partes acima qualificadas, relativo prestação de serviços técnicos especializados de cessão e licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para a gestão pública municipal, nas áreas de Contabilidade pública, Planejamento, Tesouraria, Sistemas de Divulgação das Contas Públicas, Protocolo, Estoque, para a Estrutura da Administração Pública Municipal. Quebrangulo, 31 de dezembro de 2014. Manoel Costa Tenório ã Prefeito. D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 27-02-2015 29) EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO celebrado com a empresa: AUTO POSTO LIMA E SILVA ã ME. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto aditivar em R\$ 0,22 o valor do litro da gasolina comum, bem como em R\$ 0,15 o valor do litro do Diesel Comum, passando a vigorar com os seguintes valores: R\$ 3,24 o valor do litro da gasolina comum e, R\$ 2,60 o valor do litro do Diesel Comum.
--

16. PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA
D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 23-01-2015 1) PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2014 - A Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, CNPJ nº 12.241.865/0001-29, resolve homologar o Pregão Presencial nº 017/2014 em favor da empresa SONIBRAS-COMERCIAL BRASILEIRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.801.561/0001-43 no valor de R\$ 570.000,00 - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza pública. Vigência: 1(um) ano. Tanque D'Arca (AL), 22 de janeiro de 2015. Antônio Teixeira de Almeida ã Prefeito. 2) CONTRATO Nº 002/2015 - Pregão Presencial nº 017/2014 A Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, CNPJ nº 12.241.865/0001-29, resolve contratar a empresa SONIBRAS-COMERCIAL BRASILEIRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.801.561/0001-43. Vencedora do Pregão Presencial nº 017/2014. Valor do contrato: R\$ 570.000,00. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços gerais de limpeza pública. Vigência: 1(um) ano a contar de sua publicação. Tanque D'Arca (AL), 23 de janeiro de 2015. Antônio Teixeira de Almeida - Prefeito D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 30-01-2015 3) TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015 - TIPO: Menor Preço Por Item. DATA E HORA: 19 de fevereiro de 2015 às 09:00 hs. LOCAL: Cel. Francisco Euclides, nº 20, Centro, Tanque D'Arca - Prédio do Poder Executivo. OBJETO: construção de quadra coberta e uma creche. D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 06-02-2015 4) CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015 - Objeto: contratação de empresa em produção de musical e de espetáculos públicos para os festejos da padroeira do Município. Contratada: SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA-ME, CNPJ nº 15.427.416/0001-68. Valor do contrato: R\$ 15.000,00. D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 09-02-2015 5) PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2015. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 24 de fevereiro de 2015 às 08:00 hs. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, higiene em geral e utensílios de cozinha.

17. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 22-01-2015 1) PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para Aquisição de COMBUSTÍVEIS E SOLUÇÃO destinados à manutenção das atividades das diversas Secretarias deste Município, conforme especificações aduzidas no Anexo I do Edital. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Licitação, situada à Rua do Centenário, 02, Centro, Viçosa/AL, dia 05 de Janeiro de 2015 às 09h. 2) PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos para TRANSPORTE ESCOLAR dos alunos matriculados na Rede Municipal da Educação, conforme Anexo I deste Edital. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada à Rua do Centenário, 02, Centro, Viçosa/AL; dia 09 de fevereiro de 2015, às 09h. 3) PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015 -TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino (zona rural e urbana), dos Programas PBA, LAC, PNAEF, PNAEC, PNAEP, Mais Educação e PNAE/EJA deste Município/AL. LOCAL/DATA: Prefeitura, Rua do Centenário, 02, Centro. A sessão será realizada no dia 10 de fevereiro de 2015 às 09h. 4) PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para Aquisição de COMBUSTÍVEIS destinados à manutenção das atividades do Sistema Autônomo de Água e Esgoto deste Município, conforme especificações aduzidas no Anexo I do Edital. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões da Licitação, situada à Rua do Centenário, 02, Centro, Viçosa/AL, dia 11 de fevereiro de 2015 às 09h. 5) PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 - TIPO MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL OBJETO: Aquisição de VEÍCULOS, destinadas a atender as necessidades do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa/AL, conforme ANEXO I deste Edital. LOCAL/DATA: Prefeitura, Rua do Centenário, 02, Centro, Viçosa/AL, dia 12 de fevereiro 2015 às 09h. 6) PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015 - TIPO MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL - 2ª Chamada. OBJETO: Aquisição de VEÍCULOS, destinadas a atender a Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa, conforme ANEXO I deste Edital. LOCAL/DATA: Prefeitura, Rua do Centenário, 02, Centro, Viçosa/AL, dia 04 de fevereiro de 2015 às 09h. 7) 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09.0009/2012 - Ref. Pregão Presencial nº 23/2012. Assunto: Serviços técnicos especializados em cessão e licenciamento de uso de sistemas de informática integrados para a Gestão Pública Municipal. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 09.0009/2012 por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste contratual para o valor global de R\$ 13.742,21 - partir do dia 08 de setembro de 2014. CONTRATADA: Tavares & Souza Contabilidade LTDA, DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2013. D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 02-02-2015 8) TERMO DE RATIFICAÇÃO - RATIFICO, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. AUTORIZO a contratação da empresa M.C. LOCAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.797.128/0001-53, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), bem assim, autorizo a emissão da Nota de Empenho pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Viçosa/AL, 28 de fevereiro de 2015. Flaubert Torres Filho - Prefeito D.O.E.ã D.O.M. / AL - EDIÇÃO DE 13-02-2015 9) TERMO DE RATIFICAÇÃO - RATIFICO, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a fim de comemorar as festas camavaleas, a serem realizadas neste município nos dias 14, 15, 16 e 17 de fevereiro do corrente exercício. AUTORIZO a contratação da empresa GS COSTA - ME, pelo valor de R\$ 168.000,00 bem assim, autorizo a emissão da Nota de Empenho pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Viçosa/AL, 11 de fevereiro de 2015. Flaubert Torres Filho / Prefeito.

Ressalta-se que ao ser constatada a sonegação/intempestividade, ficará o infrator, sujeito às penalidades previstas na Lei Orgânica desta Corte de Contas, pela eventual desatenção à Resolução Normativa nº 02/03, que estipula o Calendário das Obrigações dos Gestores Públicos perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Maceió, 27 de abril de 2015.

ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO
Conselheiro

Luciana Marinho Sousa Gameleira
Responsável pela Resenha

Processo(s) despachado(s) em 24/04/2015

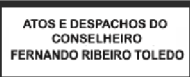
Processo TC: 1154/2013
Interessado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS/PODER JUDICIÁRIO
Assunto: BALANÇO/BALANCETE
Encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Fiscalização da Administração Financeira e Orçamentária Estadual ã DFAFOE, para suas análises e manifestações de praxe, conforme o disposto no art. 57 da Resolução nº 003/2001 (RITCE/AL). Ressalte-se, por oportuno, a estrita necessidade de observância ao prazo regimental estabelecido pelo art. 111. Em seguida, ao Gabinete dos Auditores e posteriormente ao Ministério Público de Contas, para que apresentem suas manifestações. Ao final, retornar ao Gabinete deste Conselheiro Relator.
Remeta-se ã: DFAFOE

Processo TC: 6147/2014
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Assunto: RELATÓRIO
Remeta-se ao Ministério Público Especial junto a esta Corte, para análises e manifestações de

praxe, em conformidade com o art. 57 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, restringindo-se, no presente processo, ao Município de Jacuípe pertencente ao Grupos V ã biênio 2009/2010 da relatoria do Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, com as comunicações realizadas, em atenção ao despacho ministerial às fls. 19/20.
Remeta-se à: MINISTERIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Processo TC: 4216/2015
Interessado: PREFEITURA DE CAJUEIRO
Assunto: CONSULTA

Remeta-se a Auditoria desta Corte de Contas, para análise e considerações pertinentes ao caso, conforme procedimento previsto pelo art. 1º, inc. XIX c/c §2º do mesmo artigo da Lei nº 5.604/94 (LOTCE/AL) e no art. 38, inc. III do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, aprovado pela Resolução nº 03/2001.
Na sequência, encaminhe os autos à análise do Ministério Público de Contas, para que se pronuncie sobre a consulta formulada, retornando, ao final dessa tramitação, ao Gabinete do Conselheiro Relator, em atenção ao comando regimental contido no art. 57 do III do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, aprovado pela Resolução nº 03/2001.
Remeta-se à: GABINETE DOS AUDITORES



A ASSESSORA DO CONSELHEIRO, IZA PEIXOTO TOLEDO, DE ORDEM, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

EM, 27.04.2015:
TC-16000/2012
Interessado: FUNCONTAS
Assunto: Aplicação de Multa
De ordem. Encaminhe-se o presente processo de nº 16000/2012 ao Gabinete da Presidência a fim de cientificar a Procuradoria Geral do Estado para a realização dos atos de cobrança da multa aplicada por este Tribunal de Contas.
TC-12329/2012
Interessado: FUNCONTAS
Assunto: Aplicação de Multa
De ordem, encaminho os autos à Coordenação dos Trabalhos do Plenário.
TC-13452/2014
Interessado: FUNCONTAS
Assunto: Aplicação de Multa
De ordem, encaminho os autos à Coordenação dos Trabalhos do Plenário.
TC-12817/2014
Interessado: FUNCONTAS
Assunto: Aplicação de Multa
De ordem, encaminho os autos à Coordenação dos Trabalhos do Plenário.
TC-11838/2011
Interessado: FUNCONTAS
Assunto: Aplicação de Multa
De ordem, encaminho os autos à Coordenação dos Trabalhos do Plenário.

Gabinete do Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo, 27 de abril de 2015.

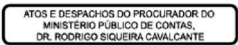
Iza Peixoto Toledo
Responsável pela Resenha

A ASSESSORA JURÍDICA, RENATA ARAUJO ROCHA, DE ORDEM, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

EM, 27.04.2015:
TC-16662/2014 (Anexo 4301/2015)
Interessado: FUNCONTAS
Assunto: Aplicação de multa
De ordem. Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Resolução Normativa nº 010/2011, encaminho o presente processo ao Ministério Público de Contas para análise. Após a manifestação, retomem os autos objetivando o regular prosseguimento do feito.
TC-17200/2014
Interessado: Ministério da Educação ã Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação ã FNDE
Assunto: Comunicação
De ordem. Encaminho o presente processo, à DFAFOM, para informar se o município de São Luis do Quitunde/AL durante o exercício de 2013 cumpriu com os gastos com Educação exigidos por lei. Anexar a planilha com os cálculos utilizados por este TCE, voltando os autos a este gabinete.

Gabinete do Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo, 27 de abril de 2015.

Iza Peixoto Toledo
Responsável pela Resenha



PARECERES, PORTARIAS E DESPACHOS DA SEXTA PROCURADORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.

O Procurador Rodrigo Siqueira Cavalcante, no exercício da titularidade da 6ª Procuradoria de Contas, proferiu os seguintes atos:

PARECER N. 885/2015/6ºPC/RC

Processo TCE/AL n. 8971/2014
Interessado: Proactiva Meio Ambiente Brasil LTDA
Assunto: Representação
Órgão Ministerial: 6ª Procuradoria de Contas

EMENTA

REPRESENTAÇÃO ã COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES EM EDITAL DE CONCORRÊNCIA ã SUPOSTO DIRECIONAMENTO DA LICITAÇÃO ã MATÉRIA DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS ã DOCUMENTAÇÃO QUE DEVE SER PROCESSADA COMO REPRESENTAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 192 DO REGIMENTO INTERNO DA CORTE ã JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. ã PARECER PELO RECEBIMENTO.

PARECER N. 886/2015/6ºPC/RC

Processo TCE/AL n. 10165/2014 (Apenso: TC 12324/2014)
Interessado: FUNCONTAS
Assunto: Aplicação de Multa
Órgão Ministerial: 6ª Procuradoria de Contas

EMENTA

DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR ã SUPOSTA OMISSÃO DO DEVER DE ENVIAR, NO PRAZO REGULAMENTAR, REMESSA DO SICAP EXIGIDA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 002/2010 ã FUNCONTAS ã VERDADE MATERIAL ã DEFESA SUBSTENTE ã ACOLHIMENTO.

PARECER N. 887/2015/6ºPC/RC

Processo TCE/AL n. 13408/2014 (Apenso: TC 300/2015)
Interessado: FUNCONTAS
Assunto: Aplicação de Multa
Órgão Ministerial: 6ª Procuradoria de Contas

EMENTA

DIREITO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR ã SUPOSTA OMISSÃO DO DEVER DE ENVIAR, NO PRAZO REGULAMENTAR, REMESSA DO SICAP EXIGIDA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 002/2010 ã FUNCONTAS ã VERDADE MATERIAL ã DEFESA SUBSTENTE ã ACOLHIMENTO.

Maceió, 24 de abril de 2015.

RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE
Procurador do Ministério Público de Contas
Titular da 6ª Procuradoria de Contas

João Felipe Brandão Jatobá
Assessor da 6ª Procuradoria de Contas
Responsável pela resenha

PARECERES, PORTARIAS E DESPACHOS DA SEXTA PROCURADORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.

O Procurador Rodrigo Siqueira Cavalcante, no exercício da titularidade da 6ª Procuradoria de Contas, proferiu os seguintes atos:

DESPACHO

Assunto: Relatório de Inspeção do Hospital Maternidade Santa Mônica.
Interessado: Tony Cloves Pereira

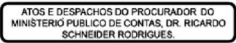
EMENTA

DOCUMENTO CONTENDO O RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA MATERNIDADE ESCOLA SANTA MÔNICA. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PERTENCENTE À UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIA DA SAÚDE. RESPEITO AO PRINCÍPIO DO PROMOTOR NATURAL ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS PARA A 4ª PROCURADORIA DE CONTAS.

Maceió, 27 de abril de 2015.

RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE
Procurador do Ministério Público de Contas
Titular da 6ª Procuradoria de Contas

João Felipe Brandão Jatobá
Assessor da 6ª Procuradoria de Contas
Responsável pela resenha



PARECERES, PORTARIAS E DESPACHOS DA PRIMEIRA PROCURADORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.

O Procurador Ricardo Schneider Rodrigues, no exercício da titularidade da 1ª Procuradoria de Contas, proferiu os seguintes atos:

-
17 de abril de 2015

PARECER N. 0856/2015/1ºPC/RS

Processo TCE/AL n. 009586/2004 (apenso n. 2875/2015).

Gestor(a/es): Sandra Menezes.

Ente(s): Instituto do Meio Ambiente (IMA).

Relator(a): Cons(a). Luís Eustáquio Toledo.

Assunto: Tomada de preços. Aquisição de combustível.

Órgão Ministerial: 1º Procuradoria de Contas.

EMENTA

ADMINISTRATIVO. FISCALIZAÇÃO DE ATOS E CONTRATOS. TOMADA DE PREÇOS. IMA. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. APLICAÇÃO DE MULTA À GESTORA. DEFESA INSUFICIENTE. REITERA TERMOS DO PARECER 731/2014.

22 de abril de 2015:

PARECER N. 0857/2015/1ºPC/RS

Processo TCE/AL n. 1029/12.

Interessado(a): Josefa Tenório de Albuquerque.

Assunto: Aposentadoria.

Órgão Ministerial: 1º Procuradoria de Contas.

EMENTA

ADMINISTRATIVO. REGISTRO DO ATO DE APOSENTADORIA. ART. 6º DA EC 41/03. MAGISTÉRIO. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS. INTEGRALIDADE E PARIDADE. PARECER PELO REGISTRO.

PARECER N. 0858/2015/1ºPC/RS

Processo TCE/AL n. 14520/11.

Interessado(a): Antonio Luiz Sobrinho.

Assunto: Aposentadoria.

Órgão Ministerial: 1º Procuradoria de Contas.

EMENTA

ADMINISTRATIVO. REGISTRO DO ATO DE APOSENTADORIA. ART. 6º DA EC 41/03. MAGISTÉRIO. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS. INTEGRALIDADE E PARIDADE. PARECER PELO REGISTRO.

PARECER N. 0859/2015/1ºPC/RS

Processo TCE/AL n. 4615/12.

Interessado(a): JOSE GIL SOUTO BARROS.

Assunto: Aposentadoria.

Órgão Ministerial: 1º Procuradoria de Contas.

EMENTA

ADMINISTRATIVO. REGISTRO DO ATO DE APOSENTADORIA. ARTS. 6º DA EC 41/03 E 2º DA EC 47/05. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS. INTEGRALIDADE E PARIDADE. PARECER PELO REGISTRO.

PARECER N. 0860/2015/1ºPC/RS

Processo TCE/AL n. 14205/11.

Interessado(a): MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE.

Assunto: Aposentadoria.

Órgão Ministerial: 1º Procuradoria de Contas.

EMENTA

ADMINISTRATIVO. REGISTRO DO ATO DE APOSENTADORIA. ARTS. 6º DA EC 41/03 E 2º DA EC 47/05. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS. INTEGRALIDADE E PARIDADE. PARECER PELO REGISTRO.

PARECER N. 0861/2015/1ºPC/RS

Processo TCE/AL n. 15033/12.

Interessado(a): MARLY VIEIRA WANDERLEY.

Assunto: Aposentadoria.

Órgão Ministerial: 1º Procuradoria de Contas.

EMENTA

ADMINISTRATIVO. REGISTRO DO ATO DE APOSENTADORIA. ARTS. 6º DA EC 41/03 E 2º DA EC 47/05. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS. INTEGRALIDADE E PARIDADE. PARECER PELO REGISTRO.

PARECER N. 0862/2015/1ºPC/RS

Processo TCE/AL n. 19020/11.

Interessado(a): Fátima Cristina Santana Santos.

Assunto: Aposentadoria.

Órgão Ministerial: 1ª Procuradoria de Contas.

EMENTA

ADMINISTRATIVO. REGISTRO DO ATO DE APOSENTADORIA. ART. 6º DA EC 41/03. MAGISTÉRIO. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS. INTEGRALIDADE E PARIDADE. PARECER PELO REGISTRO.

PARECER N. 0863/2015/1ºPC/RS

Processo TCE/AL n. 9693/12.

Interessado(a): MARIA JOSÉ DA SILVA.

Assunto: Aposentadoria.

Órgão Ministerial: 1ª Procuradoria de Contas.

EMENTA

ADMINISTRATIVO. REGISTRO DO ATO DE APOSENTADORIA. ARTS. 6º DA EC 41/03 E 2º DA EC 47/05. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS. INTEGRALIDADE E PARIDADE. PARECER PELO REGISTRO.

PARECER N. 0864/2015/1ºPC/RS

Processo TCE/AL n. 4391/12.

Interessado(a): MARIA TEÔNIA CAVALCANTE DA SILVA.

Assunto: Aposentadoria.

Órgão Ministerial: 1ª Procuradoria de Contas.

EMENTA

ADMINISTRATIVO. REGISTRO DO ATO DE APOSENTADORIA. ARTS. 6º DA EC 41/03 E 2º DA EC 47/05. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS. INTEGRALIDADE E PARIDADE. PARECER PELO REGISTRO.

PARECER N. 0865/2015/1ºPC/RS

Processo TCE/AL n. 12868/13.

Interessado(a): MARIA CONCEIÇÃO DE MELO.

Assunto: Aposentadoria.

Órgão Ministerial: 1ª Procuradoria de Contas.

EMENTA

ADMINISTRATIVO. REGISTRO DO ATO DE APOSENTADORIA. ARTS. 6º DA EC 41/03 E 2º DA EC 47/05. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS. INTEGRALIDADE E PARIDADE. PARECER PELO REGISTRO.

Responsável pela resenha: Thatiane Gama Lins de Araújo, Assessora da 1ª Procuradoria de Contas.

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIEL RAYMUNDO DE MENDONÇA BERNARDES, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS, EM DATA DE:

22.04.2015:

TC-4375/2015-Diretoria de Tecnologia e Informática (solic.) À Diretoria Financeira, para verificar a existência de Dotação Orçamentária, caso positivo, emitir nota de empenho.
TC-4548/2015-Ruth alves de Barros Souza (Aposent. Voluntária) Após apreciado pelo Pleno desta Corte de Contas, encaminhe-se o presente processo ao AL-Previdência.
TC-15.037/2009-Josefa Pereira da Silva (Aposent. Voluntária)
TC-15.034/2009-Jovenília Basílio de Lima (Aposent. Compulsória)
TC-02.810/2010-Maria Elisabete Bezerra (Aposent. Compulsória)
Após apreciado pelo Pleno desta Corte de Contas, encaminhe-se o presente processo ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios.
TC-12.878/2009-Elza dos Santos Alves (Aposent. Voluntária) Após apreciado pelo Pleno desta Corte de Contas, encaminhe-se o presente processo ao Instituto de Previdência Social do Município de Atalaia.
TC-04.181/2015-Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região-AL (solic.)
TC-04.180/2015-Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região-AL (solic.)
À DFAFOM, para se pronunciar. Voltando.
TC-03.900/2015-Diretoria de Tecnologia e Informática (solic.)
TC-03.822/2015-Assessoria Militar do TCEAL (solic.)
TC-04.064/2015-Diretoria Técnica da Escola de Contas (solic.)
TC-03.773/2015-Gabinete do Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito (solic.)
À Diretoria Financeira para adoção das providências cabíveis.
TC-04.286/2015-Liliane Costa (solic.)
TC-04.285/2015-Eliane dos S. Silva (solic.)
TC-04.359/2015-Rosineide Tenório de Albuquerque (solic.)
À Diretoria de Recursos Humanos, para instruir o presente processo.
TC-04.036/2015-Mércia Maria Oliveira Costa (solic.) À Diretoria de Recursos Humanos, para que proceda a anexação deste ao TC-4905/2013.
TC-04.234/2015-Eunira Amâncio de Lima (solic.) Atendida a solicitação constante na inicial,

conforme declaração em anexo, encaminhe-se o presente processo ao Setor de Arquivo.
TC-13.122/2015-Gabinete Conselheiro Otávio Lessa (solic.) À Diretoria de Recursos Humanos para registro e providências complementares
TC-04.258/2015-Diretoria Técnica da Escola de Contas (solic.)
TC-04.256/2015-Diretoria Técnica da Escola de Contas (solic.)
TC-04.291/2015-Serviços Gerais (solic.)
TC-04.257/2015-Diretoria Técnica da Escola de Contas (solic.)
TC-04.091/2015-Claro S/A (solic.)
À Diretoria Administrativa para instruir o processo.
TC-04.296/2015-Thiago Alexandre Sarmento Souza (solic.) De ordem, encaminhe-se ao Cerimonial para providências.
TC-03.980/2015-Adriana Ayres Cavalcanti (solic.) A Procuradoria jurídica para proceder anexação do TC-4907/2013.
TC-09.285/2014-Cerimonial do TCEAL (solic.) ao Gabinete da Presidência para conhecimento e providências que julgar cabíveis.
TC-04.198/2015-Sidilene Cavalcante Costa (solic.) À Coordenação do Cerimonial para instruir o processo.
TC-04.034/2015 Flávia Sarmento Tenório Falcão (solic.) À Diretoria de Recursos Humanos para anexar ao TC-4935/2015.
TC-03.838/2015-Regina Celi de Araújo (solic.) Ao Setor Médico para se pronunciar.
TC-03.896/2015-Jorge Geraldo Calaça Calado (solic.) À DIMOP para providências cabíveis.
TC-16.342/2014-Moacir José Silva Bernardes (solic.) À DFAFOM para se pronunciar.
TC-09.201/2013-Carlos Volney Alves Leite (solic.)
TC-03.736/2013-José Aurélio Da Silva (solic.)
TC-02.776/2013-Maria Rosidete França De Melo (solic.)
TC-06.936/2013-Maria Magnólia Goes Lobo (solic.)
TC-15.394/2014-José Milton Guedes Marinho (solic.)
TC-11.903/2014-Carmen Lúcia Pradines De Albuquerque (solic.)
TC-01.339/2013-Ivan Roberto Vieira Jambo (solic.)
TC-04.237/2014-Washington Farias Da Silva (solic.)
TC-05.033/2014-Josefa Josete Vitalino Da Silva (solic.)
TC-11.035/2014-Lúcia Maria Santos Batista (solic.)
TC-17.496/2014-Maria Cecília De Oliveira Cavalcanti (solic.)
TC-15.557/2014-Francisco De Assis Da Silva (solic.)
TC-01.383/2015-Martaeri Oliveira Monte (solic.)
TC-03.261/2013-Manoel Messias Batista Vieira (solic.)
TC-14.286/2014-Livia Santana Silva (solic.)
TC-04.163/2014-Elma Maria Silva de Rolenberg Soares (solic.)
TC-00.870/2015-Sandra Maria de Jesus Barros (solic.)
À Diretoria de Recursos Humanos para providências cabíveis.
TC-04.183/2013-Kalina Carla Pimentel Moura Jucá (solic.)
TC-03.769/2015-Roseane De Moraes Barros Calheiros (solic.)
TC-04.211/2015-Denis Souza Vasconcelos (solic.)
TC-04.196/2015-Maria Eliane Martins Alves De Souza (solic.)
TC-03.975/2015-Rosemary Veras dos Santos Rocha (solic.)
TC-03.873/2015-Alberto Nono de Carvalho Lima (solic.)
TC-03.772/2015-Paulo Fernando Gomes de Carvalho (solic.)
TC-04.166/2015-Patricia Henrique Rocha (solic.)
TC-04.116/2015-Maria de Fátima de Castro Araújo (solic.)
TC-03.766/2015-Denise Ferreira Jambo (solic.)
TC-04.323/2015-José Aurélio da Silva (solic.)
TC-04.262/2015-Coordenação de Serviço Social TCE/AL (Comunic.)
TC-04.299/2015-Fernando Jorge Silva De Santana (solic.)
À Diretoria de Recursos Humanos para instruir o processo.
TC-03.880/2015-José Arthur De Holanda Cavalcante Filho (solic.) À DIMOP para providências cabíveis.
TC-02.083/2015-Diretoria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (solic.)
TC-02.774/2015-Polícia Militar do Estado de Alagoas (solic.) Encaminhem-se os autos ao Setor de Arquivo.
TC-03.402/2015-Secretaria De Estado Da Fazenda ã Sefaz (solic.) À Diretoria Financeira para se pronunciar.
TC-02.493/2015-Robson Agra Nobre (solic.) À Coordenação de Plenário para se pronunciar.
TC-11.292/2013-Roseneide Maria ramos (solic.)
TC-04.159/2014-Mônica Valéria Miranda Araújo (solic.)
TC-04.419/2015-DFASEMF (solic.)
TC-04.418/2015-DFASEMF (comunic.)
Ao Gabinete da Presidência para conhecimento e providências que julgar cabíveis.
TC-03.935/2015-Diretoria Administrativa do TCE (solic.) À Diretoria Financeira para emitir nota de empenho.

23.04.2015:

TC-09.389/2013-Raquel Lima de Almeida (solic.)
TC-04.106/2015-Diretoria de Tecnologia e Informática (solic.)
Ao Gabinete da Presidência para conhecimento e providências que julgar cabíveis.
TC-04.307/2015-Diretoria de tecnologia e Informática (solic.)
TC-04.004/2015-Tribuna Independente (solic.)
À Diretoria Financeira para informar a dotação orçamentária.
TC-03.990/2015-Diretoria de Comunicação (solic.)
TC-04.247/2015-Diretoria Administrativa TCE/AL (solic.)
TC-04.483/2015-Diretoria Administrativa TCE/AL (solic.)
À Diretoria Financeira para emitir nota de empenho.
TC-03.827/2015-Luiz Eugênio Pinto Laranjeira (licença médica)
TC-03.906/2015-Wilza de Miranda Medeiros (licença médica)
À Diretoria de Recursos Humanos para registro e adoção das providências cabíveis.
TC-04.252/2015-DFAFOE (solic.)
TC-04.253/2015-DFAFOE (solic.)
TC-11.003/2013-Helder Teixeira Cassiano (solic.)
TC-04.434/2015-DFAFOM (solic.)
TC-04.433/2015-DFAFOM (solic.)
TC-04.430/2015-DFAFOM (solic.)
TC-08.606/2015-Washington Farias da Silva (solic.)
TC-02.873/2011-José Lucena de Albuquerque Maranhão Neto (solic.)
TC-17.270/2013-Tereza Maria Novais dos Santos (solic.)
TC-08.726/2013-Adalberto Mota Barbosa (solic.)
TC-02.017/2015-SEMARH (solic.)
TC-09.089/2014-Lucia Maria Gomes de Lima (solic.)
TC-10.997/2013-Raquel Lima de Almeida (solic.)
TC-14587/2013-Martha Accioly Lopes Ferreira (solic.)
TC-13.316/2014-Maria Aparecida Alves Prates (solic.)
TC-08.359/2013-Maria Cícera da Conceição (solic.)
TC-04.616/2014-Zertna Pedrosa de Oliveira Brasil (solic.)

TC-05.780/2013-Valéria Hora Barros (solic.)
TC-02.516/2013-Thania Chistalina de Cunha Soariano (solic.)
TC-15.915/2014-Maria José Ferreira Cavalcante (solic.)
TC-13.312/2014-Claudineyde Gomes Lopes (solic.)
TC-00.443/2013-Givanildo Fernandes Ferreira da Silva (solic.)
TC-11.212/2014-Marco Antônio Pereira Santos (solic.)
TC-00.006/2011-Jorge Correia da Silva (solic.)
TC-03.101/2013-Rosangela Maria Maranhão Lages (solic.)
TC-14.353/2014-José Luis de Oliveira Costa (solic.)
TC-06.673/2014-Protazio Ayres moura Júnior (solic.)
TC-00.990/2014-Karla Giovani Peixoto Acioli (solic.)
TC-02.922/2013-Antônio de Pádua Maranhão Barbosa (solic.)
TC-05.021/2013-Tereza Cristina Costa Alcântara de Oliveira (solic.)
TC-17.314/2014-Silvana Maria Melro Cansação Lopes (solic.)
TC-04.099/2014-Eloi damasceno Lima (solic.)
TC-04.449/2013-Otrogilda Vieira Camelo Palmeira (solic.)
TC-00.064/2014-Ramiro Jaques Lebre Pereira (solic.)
TC-08.032/2013-Rosana Maria Lima Albuquerque (solic.)
TC-04.959/2014-Gilnei Domingos Paz da Silva (solic.)
TC-4225/2014-José Cícero de Oliveira (solic.)
TC-02.269/2015-Maria Rosidete França de Melo (solic.)
TC-02.027/2015-Roberto Lúcio Palmeira Rodrigues (solic.)
TC-04.959/2013-Heloisa Helena Lopes Montenegro (solic.)
TC-09.653/2013-Marta Sampaio de Andrade (solic.)
TC-07.959/2014-Edna maria ataide da Silva (solic.)
TC-06.660/2014-Lucia de Fátima Pimentel Cavalcante (solic.)
TC-16.540/2014-José Adevan Barbosa Lins (solic.)
TC-14.211/2014-Guilherme de Aquiar Cavalcante (solic.)
TC-06.015/2013-Ana Maria Gusmão de Aguiar Vitorio (solic.)
TC-02459/2015-Joel de Souza Lins (solic.)
TC-04.958/2013-Thays Bahia Prazeres (solic.)
TC-01.973/2013-Vera Lúcia Valois Lobo (solic.)
TC-16.706/2014-Cícero Jorge de Souza (solic.)
TC-02.377/2013-Cecília Maria Costa Breda (solic.)
TC-04.501/2015-DFAFOM (solic.)
TC-14.155/2014-Maria José Ferreira Cavalcante (solic.)
TC-06.371/2014-Tania Moraes Claudio Correia (solic.)
TC-03.086/2013-Edvaldo Moreira Leite (solic.)
TC-00.709/2015-Claudio Malaquias Bastos de Almeida (solic.)
TC-04.784/2014-Juracyara Almeida Tenório (solic.)
Encaminhe-se o presente processo ao Gabinete da Presidência, para conhecimento e providências que julgar cabíveis.
TC-03.332/2015-M.J. Departamento de Polícia Federal / Superintendência Regional em Alagoas (solic.) Encaminhe-se o presente ao Gabinete dos Auditores, para adoção das providências cabíveis.
TC-13.504/2013-Robnilton Passos de Oliveira (solic.) À Diretoria de Recursos Humanos, para adoção das providências cabíveis conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, Otávio Lessa de G. Santos.
TC-04.366/2015-Cristina Araújo de Mello Soares (solic.)
TC-04.287/2015-Diretoria Administrativa TC/AL. (solic.)
À Diretoria Financeira para providências cabíveis.
TC-04.421/2015-Edna Maria Ataíde da Silva (solic.)
TC-04.468/2015-Silvia Lemos Falcão Procópio (solic.)
TC-04.469/2015-Silvia Lemos Falcão Procópio (solic.)
TC-04.147/2015-Edvaldo Moreira Leite (solic.)
TC-04.239/2015-Marco Antônio Pereira Santos (solic.)
TC-04.243/2015-Marco Antônio Pereira Santos (solic.)
TC-04.376/2015-Ramiro Vicente Brito (solic.)
TC-04.377/2015-Ramiro Vicente Brito (solic.)
TC-04.407/2015-Moacydes Caparica Alexandre (solic.)
TC-04.404/2015-Isadora Nogueira Bezerra Tavares (solic.)
TC-04.355/2015-Diretoria de Fiscalização da Movimentação de Pessoal ã DIMOP (solic.)
À Diretoria de Recursos Humanos para instruir o processo.
TC-04.198/2015-Sidilene Cavalcante Costa (solic.) Ao Gabinete da Presidência para conhecimento e providências cabíveis.
TC-04.383/2015-Josinalva Maria da Silva (solic.) À DIMOP para atender o pleito na inicial.
TC-09.179/2013-Diretoria Geral do TCE/AL (solic.) À Procuradoria Jurídica para dar andamento ao Processo TC-3581/2013. Evoluindo à Diretoria de Recursos Humanos para: dar andamento ao Processo TC-15.420/2013; informar qual o setor no qual o servidor José Serra de Medeiros encontra-se lotado; informar se há abono de férias a ser pago ao referido servidor; e qual o mês estar definido gozo e abono de férias para o exercício de 2015.
TC-04.242/2015-Prefeitura de Joaquim Gomes (solic.) À Procuradoria Jurídica para providências cabíveis.
TC-15.182/2014-Maria de Fátima dos santos Coelho (solic.) Encaminhe-se o presente processo à Coordenação Odontológica conforme despacho nas fls. 08 e 09.
TC-02.518/2015-Cláudia Ferreira da Cruz (reclamação/informação/sugestão/crítica) À Coordenação do Plenário para se pronunciar.
TC-04.378/2015-Diretoria Geral do TCE/AL (solic.) À Diretoria Administrativa para instruir o processo.
TC-03.378/2015-Organização Arnon de Mello (solic.) Considerando o despacho da Diretoria Financeira fls. 07, encaminhe-se este processo à Diretoria Administrativa para providenciar a renovação das assinaturas do Jornal Gazeta de Alagoas, evoluindo à Diretoria Financeira para providências complementares.

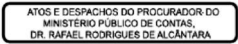
24.04.2015

TC-04.352/2015-Diretoria Técnica da Escola de Contas (solic.) À Diretoria Financeira para providências.
TC-04.277/2015-Silvana Ribeiro Dos Anjos Amorim Costa (solic.) Ao Setor Médico para se pronunciar.
TC-04.504/2015-Cerimonial TCAL (solic.) À Diretoria Administrativa para instruir o processo.
TC-03.115/2015-Seção de Protocolo (solic.) À Diretoria Administrativa para providenciar a aquisição das 2 (duas) máquinas perfuradoras de papel, evoluindo à Diretoria Financeira para empenho.
TC-04.148/2015-Serviço Federal de Processamento de Dados-SERPRO (solic.) À Diretoria Financeira para emitir nota de empenho.
TC-04.447/2015-Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (solic.)
TC-03.495/2015-Valter de Moraes Ferreira (solic.)
TC-04.500/2015-Maria Eliene Brandão de Albuquerque (solic.)
À Diretoria de Recursos Humanos para instruir o processo.
TC-03.140/2015-Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas (solic.)
TC-03.012/2015-Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas/Poder Judiciário (solic.)

TC-04.271/2015-Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas/Poder Judiciário (solic.)
À Diretoria de Recursos Humanos para providências.
TC-04.115/2015-Theo Fortes Silveira Cavalcanti (solic.) À Diretoria de Recursos Humanos para anexar esse processo ao TC-13644/2014, e se pronunciar quanto ao pleito na inicial.
TC-03.057/2015-Diretoria Técnica Da Escola De Contas (solic.) À Diretoria Técnica da Escola de Contas para providências cabíveis.
TC-04.552/2015-DFASEMF(solic.) Ao Gabinete da Presidência para conhecimento e providências que julgar cabíveis.
TC-04.482/2015-AL Previdência (solic.) À Diretoria Financeira para se pronunciar.
TC-02.290/2015-Gabinete do Conselheiro Luiz Eustáquio Toledo (solic.) À Diretoria Financeira para providências.
TC-03.698/2015-Serviços Gerais do TCE/AL (solic.) À Diretoria Financeira para informar dotação orçamentária e, havendo disponibilidade, emitir nota de empenho.

Daniel Raymundo de Mendonça Bernardes
Diretor-Geral

Mailza da Silva Correia
Responsável pela Resenha

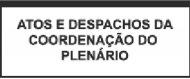


DESPACHO N. 052/2015

Processo TC n. 522/2015 (apensos: 10856/2014 e 16466/2014).
Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.
Assunto: Representação. Equiparação indevida de servidor a Auditor do TCE/AL.
Órgão ministerial: Colégio de Procuradores.

EMENTA
REPRESENTAÇÃO. PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR. PERDA DO OBJETO. PROSSEGUIMENTO PARA APURAR RESPONSABILIDADE E EVENTUAL DANO AO ERÁRIO.

MILVA M. A. VANDERLEI DE MELO
Matrícula 77.324-7
Responsável pela resenha



A SECRETARIA DA
SEGUNDA CÂMARA DELIBERATIVA

TORNA PÚBLICO, PARA CIÊNCIA DOS INTERESSADOS, QUE NA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA , A REALIZAR-SE NO DIA 29 DE ABRIL DE 2015, NO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS, SITUADO NO SEU EDIFÍCIO-SEDE, ÀS 11 HORAS, SERÃO JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

Processo TC: 6449/2010
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES
Interessado: HAROLDO SILVA DOS SANTOS
Gestor: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Relator: CONS. ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Processo TC: 1905/2011
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES
Interessado: MANOEL DOS SANTOS SILVA
Gestor: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Relator: CONS. ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Processo TC: 1885/2011
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES
Interessado: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS
Gestor: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Relator: CONS. ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Processo TC: 250/2011
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES
Interessado: DARIO JADSON LOPES
Gestor: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Relator: CONS. ROSA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Processo TC: 9075/2010
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES
Interessado: MARLÚCIA GOMES DO NASCIMENTO
Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
Relator: CONS. ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO

Processo TC: 1823/2010
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES
Interessado: MARIA INEZ DE OLIVEIRA
Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
Relator: CONS. ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO

Processo TC: 9798/2011
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES
Interessado: MARIA SALOMÉ FERREIRA DE FRANÇA

Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
Relator: CONS. ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO

Processo TC: 9345/2010
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES
Interessado: LUCIA APARECIDA BEZERRA LESSA
Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
Relator: CONS. ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO

Processo TC: 9038/2010
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES
Interessado: NEIRY VANE DE ARAUJO MOTA
Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
Relator: CONS. ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO

Processo TC: 5203/2010
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES
Interessado: ANA MARIA VIEIRA MENDES
Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
Relator: CONS. ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO

Processo TC: 10730/2010
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES
Interessado: ROSÂNGELA MONTENEGRO MELO
Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
Relator: CONS. ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO

Processo TC: 1860/2010
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES
Interessado: ELENA SANTOS DA SILVA
Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
Relator: CONS. ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO

Processo TC: 1837/2010
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES
Interessado: MARIA CICERA SILVA DA PAZ
Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
Relator: CONS. ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO

Processo TC: 5410/2010
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES
Interessado: JOSÉ AÉLIO DOS SANTOS
Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
Relator: CONS. ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO

Processo TC: 862/2011
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES
Interessado: MARIA JOSÉ ALMEIDA FELIX
Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
Relator: CONS. ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO

Processo TC: 7907/2011
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES
Interessado: SUELY BRITO DE MELO
Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
Relator: CONS. ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO

Processo TC: 653/2010
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES
Interessado: DOLORES AUGUSTA NASCIMENTO EZEQUIEL
Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
Relator: CONS. ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO

Processo TC: 9065/2010
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES
Interessado: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA
Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
Relator: CONS. ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO

Processo TC: 667/2011
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES
Interessado: ELANIA SANTOS DE BRITO
Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
Relator: CONS. ANSELMO ROBERTO DE ALMEIDA BRITO

Processo TC: 13001/2012
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES
Interessado: DJANIRA MARIA DE SOUZA FERREIRA
Gestor: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
Relator: CONS. FERNANDO RIBEIRO TOLEDO

Processo TC: 12824/2013
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES
Interessado: EDENILZA GOMES DE ALMEIDA
Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E ESPORTE
Relator: CONS. FERNANDO RIBEIRO TOLEDO

Processo TC: 18042/2012
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES
Interessado: QUITERIA CASCIANO DE FARIAS
Gestor: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
Relator: CONS. FERNANDO RIBEIRO TOLEDO

Processo TC: 8253/2013
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES
Interessado: GILSON NOGUEIRA DOS SANTOS
Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E ESPORTE
Relator: CONS. FERNANDO RIBEIRO TOLEDO

Processo TC: 11216/2012
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES

Interessado: MARIA LUCIA RIBEIRO BALBINO
Gestor: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
Relator: CONS. FERNANDO RIBEIRO TOLEDO

Interessado: ANTONIO CAVALCANTE PEREIRA
Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
Relator: CONS. FERNANDO RIBEIRO TOLEDO

Processo TC: 2197/2012
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES
Interessado: WAUNEREZ MAGALHÃES ROCHA
Gestor: SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE
Relator: CONS. FERNANDO RIBEIRO TOLEDO

Coordenação do Serviço de Atas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em Maceió, 27 de
abril de 2015
Maria Edleuza Cruz Araújo
Secretária da Segunda Câmara
Responsável pela resenha

Processo TC: 10870/2011
Assunto: APOSENTADORIA/RESERVAS/PENSÕES